

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202406260**Código MEC:** 2324552**Código da Avaliação:** 223642**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR

Endereço da IES:

5376 - campus centro - REITORIA - RUA XV DE NOVEMBRO, 1299 CENTRO. Curitiba - PR.
CEP:80060-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

PEDAGOGIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2**Data de Formação:** 17/04/2025 11:44:14**Período de Visita:** 23/06/2025 a 25/06/2025**Situação:** Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

CHARLES LAMARTINE DE SOUSA FREITAS (00913159484)

Roseana Correa Grilo (11537556886) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Adriana Aparecida Dragone Silveira	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
Adriane Knoblauch	Doutorado	Integral	Estatutário	218 Mês(es)
Alan Ripoll Alves	Doutorado	Integral	Estatutário	74 Mês(es)
Alcione Luis Pereira Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário	380 Mês(es)
Altair Pivovar	Doutorado	Integral	Estatutário	316 Mês(es)
Americo Agostinho Rodrigues Walger	Doutorado	Integral	Estatutário	341 Mês(es)
Ana Carina Stelko Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	62 Mês(es)
Ana Claudia Urban	Doutorado	Integral	Estatutário	139 Mês(es)
Ana Lorena De Oliveira Bruel	Doutorado	Integral	Estatutário	153 Mês(es)
Andrea Barbosa Gouveia	Doutorado	Integral	Estatutário	319 Mês(es)
Andrea Bezerra Cordeiro	Doutorado	Integral	Estatutário	127 Mês(es)
Andrea do Rocio Caldas	Doutorado	Integral	Estatutário	380 Mês(es)
Andre Pietsch Lima	Doutorado	Integral	Estatutário	198 Mês(es)
Andrey Santos Souza	Mestrado	Integral	Outro	13 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Ângela Maria Scalabrin Coutinho	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
Angelo Ricardo de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	295 Mês(es)
Barbara Cristina Hanauer Taporosky	Doutorado	Integral	Outro	5 Mês(es)
Brenno Douetes	Doutorado	Integral	Estatutário	91 Mês(es)
Bruna Moraes Battistelli	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
Carina Catiana Foppa	Doutorado	Integral	Estatutário	95 Mês(es)
Carlos Eduardo Vieira	Doutorado	Integral	Estatutário	392 Mês(es)
Carolina Dos Anjos De Borba	Doutorado	Integral	Estatutário	104 Mês(es)
Cassia Alessandra Domiciano	Doutorado	Integral	Estatutário	57 Mês(es)
Catarina de Souza Moro	Doutorado	Integral	Estatutário	163 Mês(es)
Catarina Portinho Naujack	Doutorado	Integral	CLT	86 Mês(es)
Celia Ratusniak	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
Cibele Naidhig De Souza Carrascossi	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
Claudia Regina Baukat Silveira Moreira	Doutorado	Integral	Estatutário	69 Mês(es)
Claudio De Sa Machado Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	139 Mês(es)
Clovis Batista De Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	111 Mês(es)
Cristian Carla Aparecida Volski Cassi	Mestrado	Integral	Estatutário	218 Mês(es)
Cristina Frutuoso Teixeira	Doutorado	Integral	Estatutário	357 Mês(es)
Daniela De Oliveira Pires	Doutorado	Integral	Estatutário	74 Mês(es)
Daniel Luiz Stefenon	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Dayana Brunetto Carlin Dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
DELCIO JUNKES	Doutorado	Integral	Estatutário	163 Mês(es)
Dulce Dirclair Huf Bais	Doutorado	Integral	Estatutário	79 Mês(es)
Eliane Cleonice Alves Precoma	Doutorado	Integral	Estatutário	317 Mês(es)
Elisa Maria Dalla Bona	Doutorado	Integral	Estatutário	397 Mês(es)
Elisangela Alves Da Silva Sccaff	Mestrado	Integral	Estatutário	91 Mês(es)
Elizandra Jackiw	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
Ettiene Cordeiro Guerios	Doutorado	Integral	Estatutário	417 Mês(es)
Everton Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
FERNANDA SILVA VELOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	121 Mês(es)
Franciele Da Silva Dos Anjos	Doutorado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
Gabriela Isabel Reyes Ormeno	Doutorado	Integral	Estatutário	89 Mês(es)
Gabriela Schneider	Doutorado	Integral	Estatutário	95 Mês(es)
Gizele de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	329 Mês(es)
Guilherme Gabriel Ballande Romanelli	Doutorado	Integral	Estatutário	259 Mês(es)
Helga Loos	Doutorado	Integral	Estatutário	235 Mês(es)
Iasmin Zanchi Boueri	Doutorado	Integral	Estatutário	104 Mês(es)
Jamil Cabral Sierra	Doutorado	Integral	Estatutário	188 Mês(es)
JEAN CARLOS GONCALVES	Doutorado	Integral	Estatutário	182 Mês(es)
JEFFERSON DIEGO DE JESUS	Mestrado	Integral	Estatutário	127 Mês(es)
Jefferson Souza Santos	Doutorado	Parcial	Estatutário	9 Mês(es)
JOAO PAULO POOLI	Doutorado	Integral	Estatutário	122 Mês(es)
Jorge Alves De Oliveira	Doutorado	Integral	Outro	2 Mês(es)
JOSAFA MOREIRA DA CUNHA	Doutorado	Integral	Estatutário	127 Mês(es)
Jose Carlos Mendonça	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Juliana Crespo Lopes	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
Juliana Gisi Martins de Almeida	Doutorado	Integral	Estatutário	237 Mês(es)
JUSSARA MARIA TAVARES PUGLIELLI SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	513 Mês(es)
Karen Franklin da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	339 Mês(es)
Karina Rousseng Dal Pont	Doutorado	Integral	Estatutário	58 Mês(es)
Laura Ceretta Moreira	Doutorado	Integral	Estatutário	357 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
LEANDRO KRUSZIELSKI	Doutorado	Parcial	Estatutário	102 Mês(es)
Leia De Cassia Fernandes Hegeto	Doutorado	Integral	Estatutário	92 Mês(es)
LENNITA OLIVEIRA RUGGI	Mestrado	Integral	Estatutário	169 Mês(es)
Leziany Silveira Daniel	Doutorado	Integral	Estatutário	179 Mês(es)
LIDIA DA SILVA RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	114 Mês(es)
Lidiane Fatima Grutzmann Carneiro	Doutorado	Integral	Outro	14 Mês(es)
LORIANE TROMBINI FRICK	Doutorado	Integral	Estatutário	127 Mês(es)
Luani De Liz Souza	Doutorado	Integral	Outro	76 Mês(es)
Luciana Ribeiro Pinheiro	Doutorado	Parcial	Estatutário	109 Mês(es)
Luciane Paiva Alves de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	198 Mês(es)
LUCIMAR ROSA DIAS	Doutorado	Integral	Estatutário	127 Mês(es)
Maicon Reus Engler	Doutorado	Integral	Estatutário	85 Mês(es)
Manuela Dreyer Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Marcelo Valério	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
MARCIA BAIERSDORF	Mestrado	Integral	Estatutário	149 Mês(es)
MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ	Doutorado	Integral	Estatutário	195 Mês(es)
Marcos Da Rocha Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
Marcus Levy Albino Bencostta	Doutorado	Integral	Estatutário	331 Mês(es)
Maria Aparecida Zanetti	Doutorado	Integral	Estatutário	365 Mês(es)
Maria De Fatima Joaquim Minetto	Doutorado	Parcial	Estatutário	153 Mês(es)
Maria Rita de Assis Cesar	Doutorado	Integral	Estatutário	303 Mês(es)
Maria Tereza Carneiro Soares	Doutorado	Integral	Estatutário	361 Mês(es)
MARILIA ANDRADE TORALES CAMPOS	Doutorado	Integral	Estatutário	177 Mês(es)
Megg Rayara Gomes De Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	64 Mês(es)
MICHELLE BOCCHI GONCALVES	Doutorado	Integral	Estatutário	122 Mês(es)
Monica Ribeiro da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	366 Mês(es)
NADIA GAIOFATTO GONCALVES	Doutorado	Integral	Estatutário	259 Mês(es)
Neila Tonin Agranionih	Doutorado	Integral	Estatutário	175 Mês(es)
Noela Invernizzi Castillo	Doutorado	Integral	Estatutário	307 Mês(es)
Priscila Kabbaz Alves Da Costa	Doutorado	Integral	Outro	62 Mês(es)
Rafael Ginane Bezerra	Doutorado	Integral	Estatutário	129 Mês(es)
Rebeca Szczawlinska Muceniecks Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário	85 Mês(es)
Renata Peres Barbosa	Doutorado	Integral	Estatutário	79 Mês(es)
Renata Riva Finatti	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Ricardo Antunes de Sa	Doutorado	Integral	Estatutário	386 Mês(es)
Roberlayne De Oliveira Borges Roballo	Doutorado	Integral	Estatutário	154 Mês(es)
Roberto Filizola	Doutorado	Integral	Estatutário	242 Mês(es)
Samara Mendes Araujo Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	118 Mês(es)
Sandra Guimaraes Sagatio	Doutorado	Integral	Estatutário	307 Mês(es)
Sara Evelin Urrea Quintero	Doutorado	Parcial	Outro	3 Mês(es)
SERGIO ROBERTO CHAVES JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	175 Mês(es)
Sidmar Dos Santos Meurer	Doutorado	Integral	Estatutário	163 Mês(es)
Simony Rafaeli Quirino	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Sonia Fatima Schwendler	Doutorado	Integral	Estatutário	335 Mês(es)
Suzete de Paula Bornatto	Doutorado	Integral	Estatutário	227 Mês(es)
Tania Stoltz	Doutorado	Integral	Estatutário	343 Mês(es)
Tania Teresinha Bruns Zimer	Doutorado	Integral	Estatutário	308 Mês(es)
Valeria Floriano Machado	Doutorado	Integral	Estatutário	170 Mês(es)
Valeria Milena Rohrich Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário	263 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Veronica Werle	Doutorado	Integral	Estatutário	81 Mês(es)
Wilian Carlos Cipriani Barom	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
YANINA MICAELA SAMMARCO	Doutorado	Integral	Estatutário	114 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

link

https://ufprbr0-my.sharepoint.com/personal/pedagogia_ufpr_br/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Fpedagogia%5Fufpr%5Fbr%2FDocuments%2F1%20Reconhecimento%20do%20Curso%20de%20Pedagogia%2020205&ga=1

2. Informar nome da mantenedora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Código: 15595; CNPJ: 75.095.679/0001-49

Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº: 1299, Bairro: CENTRO

CEP: 80.060-000 UF: PR; Município: Curitiba

Telefone: (41)3360-5001; E-mail: reitor@ufpr.br

3. Informar o nome da IES.

Nome da Mantida: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ; Código da Mantida: 571

Sigla: UFPR; Disponibilidade do Imóvel: Próprio

Organização Acadêmica: Universidade; Categoria Administrativa: Pública Federal

Endereço Sede: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº: 1299; Bairro: CENTRO

CEP: 80.060-000; UF: PR; Município: Curitiba:

Telefone: (41)3360-5001; Fax: (41)3264-2243

Site: www.ufpr.br; E-mail: prograd@ufpr.br; edmar@ufpr.br;

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Base Legal:

Conforme leitura e análise dos documentos apensados, tais como: PDI validade 2022/2026 nas páginas 36 a 41.

A Universidade Federal do Paraná, sob sigla oficial UFPR, é uma autarquia federal, com CNPJ nº 75.095.679/0001-49, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, 1299, Centro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representada legalmente pela pessoa investida no cargo de Reitor ou Reitora e, subsequentemente, pela pessoa investida no cargo de Vice-reitor ou Vice-reitora, conforme Registro na Plataforma e-MEC do Ministério da Educação (UFPR, 2021, art. 1º): A Universidade Federal do Paraná, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, fundada em 19 de dezembro de 1912 e restaurada em 1º de abril de 1946, é autarquia federal de regime especial com autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar, mantida pela União Federal nos termos da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR

Endereço da IES: Endereço Sede: RUA XV DE NOVEMBRO Nº:1299; Bairro Centro, Curitiba - CEP: 80060000

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

Conforme leitura e análise dos documentos apensados, tais como: PDI validade 2022/2026 nas páginas nº 36 Missão e 42 Perfil Institucional e PPC além de visita ao endereço eletrônico da UFPR.

PERFIL: "Instituição de ensino participante do grupo das Instituições Federais de Ensino Superior ligadas ao MEC. Ano a ano vem crescendo em importância no cenário nacional e internacional, na condição de instituição inovadora, em Ensino, Pesquisa e Extensão. Aliado a isso, incessante apoio ao desenvolvimento tecnológico e gestão planejada, focada em resultados de qualidade. Isso pode ser confirmado pelo Índice Geral de Cursos (IGC) 4 divulgado anualmente pelo INEP/MEC, onde a UFPR figura entre as IFES com conceito máximo, ou seja, IGC igual a 5. Os dados do IGC entre 2017 e 2019, foram divulgados em 23/04/2021".

MISSÃO "Producir, disseminar, fomentar e aplicar o conhecimento, contribuindo para a construção de uma sociedade inclusiva, equânime, solidária e para o desenvolvimento sustentável".

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Após leitura e análise dos documentos apensados, e dados Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE constata-se: foram verificadas, as informações socioeconômicas e ambientais e as informações justificam e contemplam com coerência a criação do curso. Denominação do Curso: PEDAGOGIA; Modalidade: Presencial; Grau: Licenciatura; Cód. Curso: 12557 tem como eixos a formação de Pedagogos para a atuação na docência, na gestão e na organização do trabalho pedagógico na educação básica. Princípios do curso: a) - Sólida formação para a docência e para a organização e gestão do trabalho pedagógico, compreendendo os centros municipais da educação infantil (CMEI) e escolas de ensino fundamental e médio como lócus privilegiados de atuação do pedagogo; b) Conhecimento acerca dos sujeitos, foco da atuação do pedagogo: crianças (bebês, crianças pequenas e maiores), adolescentes, jovens, adultos e idosos e das categorias biopsicossociais que os constituem; c) Análise da escola e de suas culturas, bem como, de seus diferentes tempos e espaços; d) Contribuição para a construção de uma sociedade democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos

sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação, alicerçada na educação para as relações étnico-raciais, equidade de gênero, diversidade sexual e inclusão das pessoas com deficiência; e) A indissociabilidade entre teoria e prática como base para a formação, assentada no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a articulação entre ensino, pesquisa e extensão; f) A pesquisa, de relevância social e comprometida com a democracia, como processo de formação e produção de conhecimento; g) Formação com densa base teórica e interdisciplinar que reflete a especificidade da formação para a docência e para a organização e gestão do trabalho pedagógico; h) Consideração da natureza histórica do trabalho pedagógico, que incide na atuação da pedagoga e do pedagogo na atualidade; i) Conhecimento do complexo contexto econômico, político e sociocultural da contemporaneidade e de suas implicações na educação; j) A compreensão da Pedagogia como campo que, com a contribuição de demais ciências, estuda, explica e reflete sistemática e criticamente sobre o fenômeno educativo; e, k) A ética, a sensibilidade afetiva e estética como pontos basilares na formação e atuação do Pedagogo.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Conforme leitura e análise dos documentos apensados, tais como: PDI validade 2022/2026 nas páginas 45 a 50.

Criada inicialmente como instituição privada, a Universidade do Paraná recebeu aporte financeiro do Estado no momento de sua criação, para formação de seu patrimônio de acordo com a Lei 1.286, de 27 de março de 1913, no valor de 80.000\$000 (oitenta contos de réis) e posteriormente com uma verba de subvenção com a Lei 1.457 de 1914, no valor de 36.000\$000 (trinta e seis contos de réis) anuais. Em vigor a Reforma Rivadávia Corrêa², abre-se então caminho para criação de instituições de ensino superior sem regulamentação federal.

Em dezembro daquele mesmo ano (1912), a Comissão comunica ao Presidente de Estado, Carlos Cavalcanti de Albuquerque, a criação da Universidade do Paraná, e desde então, se inicia um relacionamento muito estreito entre o governo do Estado e a nascente instituição de ensino superior. Tanto que a autoridade máxima do Estado exigiu que sua instalação fosse em 19 de dezembro daquele ano e não em 01 de janeiro de 1913, como era previsto (RODRIGUES, 2015). Dessa forma, já em 1913 são implantados os primeiros cursos da Universidade do Paraná: Ciências Jurídicas e Sociais com 29 alunos, Engenharia com 32 alunos, Odontologia com 13 alunos, Farmácia com 10 alunos e Comércio com 13 alunos, sendo no total 97 alunos com ingresso em março de 1913. Um pouco mais tarde daria início o curso de Medicina (SIQUEIRA, 2012).

Em 20 de março de 1915, o Decreto Federal nº 11.530 de 18 de março de 1915 da Reforma do Ministro Carlos Maximiliano Pereira dos Santos do governo do então Presidente Wenceslau Braz Pereira Gomes, também chamada Reforma Maximiliano, ditava que instituições de ensino superior fossem equiparadas a estabelecimentos oficiais e tivessem mais de cinco anos de regular funcionamento, em localidade com população superior a 100 mil habitantes, equiparação de currículos com as instituições oficiais, estrutura física adequada, processo seletivo rigoroso, concurso para docentes de acordo com o decreto, entre outros. Essa necessidade de equiparação provocou o fechamento da Universidade de São Paulo³ em 1917 (UFPR, 2021; RODRIGUES, 2015).

Em maio de 1918 acontece o desmembramento da Universidade em três faculdades, apenas com autonomia didática. Para seu reconhecimento federal, em 1920, precisariam efetivar a separação completa das Faculdades de Engenharia, Direito e Medicina. Cada uma ficou com a sua administração e patrimônio independentes, mesmo que agrupadas nas Faculdades Superiores do Paraná (SIQUEIRA, 2012).

Os primeiros alunos que se formaram na Universidade do Paraná foram os do Curso de Comércio, em 1913, que receberam o grau de guarda-livros. Em 19 de dezembro de 1914, concluíram o curso os primeiros alunos matriculados em Farmácia, Odontologia e Comércio, estes últimos recebendo o diploma de contadores. Em 1917 foi a vez dos alunos de Direito completarem o curso e, em 1918, formaram-se os primeiros engenheiros (SIQUEIRA, 2012).

Em 1945 o governo decreta uma alteração da legislação em vigor que institui para o número mínimo 3 institutos obrigatórios para configuração de uma unidade universitária, sendo dois dos quais as seguintes faculdades: de Filosofia; de Direito; de Medicina; de Engenharia (BRASIL, 1945). Após a renovação dos subsídios concedidos pelo Governo do Estado do Paraná em maio de 1946 no valor de cinco milhões de cruzeiros, é decretado em 6 de junho do mesmo ano a criação da nova Universidade do Paraná, pelo Decreto-Lei 9.323/1946, ocasião de aprovação dos Estatutos da Universidade (BRASIL, 1946). Outro ponto a se destacar foi a consideração do artigo 39 do decreto, que é a recondução de Victor Ferreira do Amaral como Reitor, apresentando dispositivos transitórios a liberação do artigo 11, em homenagem aos relevantes serviços prestados pelo então Reitor, sendo esta, a forma de marcar a continuidade da Universidade criada em 1912. (BRASIL, 1946; RODRIGUES, 2015).

Depois de uma exaustiva campanha dos gestores da Universidade do Paraná (UP), a Lei 1.254/1950, federalizava a UP e as demais instituições brasileiras parceiras desta luta. A Lei dispunha sobre o sistema federal de ensino superior e nomeava os estabelecimentos que seriam mantidos diretamente pela União. Assim, a Universidade do Brasil, e as Universidades de Minas Gerais, da Bahia, do Recife, do Rio Grande do Sul e do Paraná foram contempladas. A partir desse momento, a Universidade do Paraná passou a se denominar UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ ‒ UFPR (SIQUEIRA, 2012).

Portanto, desde a conclusão e aprovação de seus Estatutos e de sua instalação solene, em 19 de dezembro de 1912, em sessão realizada no edifício do Congresso Legislativo do Estado do Paraná, sob a presidência honorária do Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente do Estado); com sua restauração efetiva, ocorrida em 06 de junho de 1946, pelo Decreto-Lei Nº 9.323 da União que reconhecia a Universidade do Paraná, num momento de incentivo à expansão de instituições de ensino superior no país e, finalmente, com sua federalização obtida em 04 de dezembro de 1950, pela Lei Nº 1.254 do Governo Federal, a Universidade Federal do Paraná, tem o orgulho de poder dizer que é a universidade mais antiga do país. Certificado comprova a inclusão de seu recorde na edição brasileira do Guinness Book – o livro dos recordes de 1995, como PRIMEIRA UNIVERSIDADE BRASILEIRA – inaugurada em 1913.

A Universidade do Paraná foi fundada oficialmente em 19 de dezembro de 1912 e iniciou suas atividades de ensino na segunda quinzena de março de 1913.

Como resultado de um grande esforço, a Universidade acolhe todos os anos mais de 7,6 mil alunos ingressantes, e conta atualmente com um número próximo a 30 mil alunos matriculados em seus 122 cursos de graduação. A graduação é sem dúvida o maior compromisso social da UFPR.

O ensino na UFPR acontece nos âmbitos da Educação Superior, oferecendo cursos técnicos de nível médio, graduação, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu, ofertados na modalidade presencial e na modalidade a distância, distribuídos em sua sede e nos vários campi na capital do Estado e nos municípios de Palotina, Pontal do Paraná, Matinhos, Jandaia do Sul e Toledo e no novo Polo EaD em Terra Roxa e naqueles compartilhados via regime de colaboração com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

No Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT), em Curitiba, são ofertados os cursos técnicos integrados ao ensino médio.

Como resultado de um grande esforço, a Universidade acolhe todos os anos mais de 7,6 mil alunos ingressantes, e conta atualmente com um número próximo a 30 mil alunos matriculados em seus 122 cursos de graduação. A graduação é sem dúvida o maior compromisso

social da UFPR. Os 30234 alunos matriculados na graduação da UFPR até 2021, estavam distribuídos em 122 cursos, nas mais diversas áreas do conhecimento.

Distribuição dos cursos de graduação por área geral: Educação Programas básicos; Artes e humanidades; Engenharias, produção e construção; Negócios, administração e direito; Saúde e bem-estar; Agricultura, silvicultura, pesca e veterinária; Ciências naturais, matemática e estatística.

Ao final de 2019, último ano disponibilizado na plataforma Indicadores UFPR, a média dos conceitos ENADE, CPC e IDD eram 4,31; 3,92; 2,4, respectivamente. Ressaltado que muitos cursos se encontravam em fase de avaliação. A pós-graduação lato sensu da UFPR é importante geradora de valor para a Sociedade paranaense e brasileira, sendo que os cursos nesta modalidade configuraram uma vitrine da UFPR para a sociedade e podem ajudar a despertar o interesse de muitos estudantes para a formação em cursos no stricto sensu de algumas áreas. A pós-graduação lato sensu está estruturada em duas linhas de certificação, especialização e aperfeiçoamento, sendo a primeira por meio de cursos especialização e dos programas de residência médica e multiprofissional.

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Denominação do Curso: PEDAGOGIA; Modalidade: Presencial; Grau: Licenciatura; Cód. Curso: 12557

9. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade de oferta: Presencial: ofertado nos turnos: Matutino e Noturno;

Matutino: Integralização/anos: 5.00; Vagas totais anuais: 70; Carga horária total: 3200 Horas relógio.

Noturno: Integralização/anos: 5.00; Vagas totais anuais: 100; Carga horária total: 3200 Horas relógio

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº: 1299, Bairro: CENTRO

CEP: 80.060-000 UF: PR; Município: Curitiba

Telefone: (41)3360-5001; E-mail: reitor@ufpr.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Código: 15595; CNPJ: 75.095.679/0001-49

Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Conforme leitura e análise dos documentos apensados, tais como: PPD /2019, na páginas 04 de apresentação.

O Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Paraná foi construído de forma coletiva, por meio de discussões envolvendo professoras e professores representantes no NDE, professoras e professores representantes no Colegiado do Curso de Pedagogia e estudantes mediante representação estudantil do Centro Acadêmico Anísio Teixeira (CAAT).

Conforme informações a serem detalhadas a seguir, o processo de avaliação do currículo vigente teve início logo após a sua implementação, mas tomou um novo impulso a partir de 2015.

Por meio de reuniões sistemáticas mensais ou quinzenais, foram definidos alguns consensos para a nova organização aqui proposta, são eles:

- 1) A manutenção da duração do curso em 5 anos;
- 2) A necessidade de fortalecer a formação para a docência;
- 3) A decisão pela semestralidade do curso, respeitando especificidades pedagógicas de algumas disciplinas;
- 4) A necessidade de adequar o currículo às determinações das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, programas de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e formação continuada, resolução 2/2015 do CNE.
- 5) A necessidade da definição de eixos para fomentar uma organização mais interdisciplinar entre as disciplinas na grade horária do curso.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

A Comissão verificou no documento do PPC do curso de Licenciatura em Pedagogia da UFPR que há o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso.

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

A Comissão identificou no documento do PPC do curso de Licenciatura em Pedagogia, da UFPR o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Na leitura e análise, obrigatoria, do Despacho Saneador e dos demais documentos apensados, tais como: PDI, PPC entre outros. Para atender a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES, Diretoria de Regulação da Educação Superior – DIREG e a Coordenação-Geral de Regulação da Educação Superior a Distância – COREAD que encaminhou presente processo para avaliação “virtual in loco” pelo INEP. Esta comissão verificará: a) prazo de integralização e a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios, individualmente, informada em horas-relógio; b) oferta de carga horária a distância em curso presencial, até o limite estipulado na Portaria nº 2.117/19; c) número de vagas adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e a distância, se for o caso) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso; d) a acessibilidade metodológica, digital, instrumental, de espaços, mobiliários, informação e comunicação; e) metodologias e tecnologias adotadas adequadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade a presencial (com oferta a distância, se for o caso); e f) bibliografias básicas e complementares do curso, demonstrando estarem pertinentes, suficientes e atualizadas.

Vale ressaltar que, desde a publicação da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, tornou-se obrigatoria a oferta de atividades de extensão, que devem fazer parte da matriz curricular dos cursos de graduação e compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga

horária do curso.

Destaca-se, ainda, que a Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, dispôs sobre a possibilidade de introduzir a oferta de carga horária na modalidade a distância na organização pedagógica e curricular dos cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso, observando-se que tal introdução não se aplica aos cursos de Medicina.

Assim, é relevante enfatizar que a comissão de especialistas irá certificar-se a respeito da oferta ou não de carga horária na modalidade a distância no curso presencial em análise e registrar, no relatório de avaliação in loco, quais são essas atividades e se estão adequadas à proposta do curso.

A instituição fica instada: a) apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, a documentação que comprove a adequação da estrutura física, tecnológica e de pessoal dos ambientes existentes no local em que o curso é oferecido; b) manter atualizada a documentação de disponibilidade do imóvel onde funciona o curso e as informações a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente, referentes às abas COMPROVANTES e INSTALAÇÕES do sistema e-MEC; c) apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, informações detalhadas da infraestrutura (laboratórios específicos, ambientes para a prática de atividades presenciais e o estágio curricular obrigatório - se for o caso -, etc.) e referente às cargas horárias das atividades práticas.

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

NSA – Não foram visualizados. Nenhum registro foi encontrado com relação aos Protocolos de Compromisso.

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

Turnos: Matutino e Noturno; modalidade: Presencial

Matutino: Integralização/anos: 5.00; Vagas totais anuais: 70; Carga horária total: 3200 Horas relógio.

Noturno: Integralização/anos: 5.00; Vagas totais anuais: 100; Carga horária total: 3200 Horas relógio

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga horária total: 3.200 horas relógio

Turnos: Matutino e Noturno; modalidade: Presencial

Matutino: Integralização/anos: 5.00; Carga horária total: 3200 Horas relógio.

Vagas totais anuais: 70;

Noturno: Integralização/anos: 5.00; Carga horária total: 3200 Horas relógio

Vagas totais anuais: 100;

Total de vagas/anuais: 170;

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Após leitura dos documentos apensados, tais como: PPC, PDI e visita ao endereço eletrônico da UFPR. Prazo de integralização curricular (anos): mínimo de 5 e máximo de 8.

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Após leitura dos documentos apensados tais como: PDI, PPC, Visita ao endereço eletrônico da UFPR além da análise do formulário eletrônico desta avaliação com Código nº 223642; Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso e Código do Protocolo nº 202406260. A Coordenadora é a professora doutora Dulce Dirclair Huf Bais com CPF: 25522485949; Titulação Máxima: Doutorado; Vínculo Empregatício: Estatutário e Regime de Trabalho: Integral. Com tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (mês): 79; Docente com formação/capacitação/experiência pedagógica: SIM; 1 Artigo publicado em periódicos científicos na área; 2 Artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas; 7 Trabalhos publicados em anais (resumos); 10 Produções didático-pedagógica relevante, publicada ou não. Possui bacharelado em Enfermagem e Obstetrícia pela Faculdade Adventista de Enfermagem (1975), licenciatura em Enfermagem pela Faculdade Adventista de Enfermagem (1976), mestrado em Enfermagem Psiquiátrica pela Universidade de São Paulo (1999) e doutorado em Educação pela Universidade Federal do Paraná (2009). Atualmente é professora associada - nível III da Universidade Federal do Paraná. Tem experiência na área da Educação, com ênfase na Formação de Professores, e da Enfermagem, com ênfase em Educação para a Saúde e Saúde Mental, atuando principalmente nos seguintes temas: teorias e práticas de ensino na formação de professores para a educação básica e educação profissional, educação especial e inclusão escolar, educação em saúde na escola, políticas públicas da educação e da saúde, atenção primária na saúde, família no contexto escolar e da saúde, dimensionalidade humana, análise existencial e ética profissional.

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Para o cálculo do Índice de Qualificação do Corpo Docente – IQCD, indicador de desempenho adotado em instituições de ensino superior, principalmente as que mantêm produção científica, relaciona os fatores de qualidade do ensino de graduação e de pós-graduação com o volume de pesquisas desenvolvidas. Calculado por meio da expressão matemática, abaixo:

Mestres = 4,0

Doutores = 93,0

Especialistas = 0,0

Graduados = 00

Total = 97

$$IQCD (D \times 5) + (M \times 3) + (E \times 2) + (G \times 1) = XX$$

$$IQCD (93 \times 5) + (4 \times 3) + (0 \times 2) + (0 \times 1) = XX$$

$$IQCD (465) + (12) + (0) + (0) = 47797$$

$$IQCD = 477 / 97 = 4,917$$

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Conforme leitura dos documentos apensados, tais como PDI – projeto de desenvolvimento institucional, PPC – projeto pedagógico de curso, entre outros. O PPC indica Curso de Pedagogia – Licenciatura da UFPR com 3200 (três mil e duzentas) horas (relógio), número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista, visualizados os seguintes professores e professores:

Visualizados a quantidade: Mestres: 8,0 (6,84%); Doutores: 109,0 (93,16%); e Especialistas: 0,0 (10,00%). Graduados: 0,0 (0,00%). Informações conforme aba “DOCENTES” do formulário eletrônico da avaliação.

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

NSA – Não se aplica. Não foram visualizados. Nenhum registro foi encontrado com relação as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Disciplina de Língua Brasileira de Sinais, obrigatória, conforme a Lei nº 10.436/2002, e Art. 18 da lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); ofertada, no curso de Pedagogia no Eixo IV - Organização Escolar e Juventude; 8º TERMO/PERÍODO; LIB038 LIBRAS Comunicação em Língua Brasileira de Sinais/Fundamentos de Educação Bilíngue para Surdos (60 horas) sessenta horas. Conforme a aba “DISCIPLINA” há elencado os seguintes professores: (041.217.364-60) Brenno Douetes; (029.394.829-18) Clovis Batista De Souza; (055.907.489-17) Jefferson Diego de Jesus; e (028.771.899-96) Lídia da Silva Ribeiro

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Segundo documento postado em drive pela IES os convênios do curso são:

Convênio de Concessão de Estágio n.º 04/2025 que entre si celebram o INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR;

Convênio que entre si celebram o ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA e o/a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA , mantenedor/a do/a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CURITIBA para a cessão de estudantes desenvolverem a atividade de Estágio, nos Órgãos do Poder Executivo.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA -

Não se aplica.

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

De acordo com a análise de documentos como o PPC do curso de Licenciatura em Pedagogia e o documento sobre o Perfil do Egresso postado em drive pela IES constata-se o trabalho de acompanhamento do egresso como destaca-se no documento citado do Perfil do Egresso.

O Curso de Pedagogia forma profissionais para atuar em diferentes espaços, escolares e não escolares. Nos últimos anos, a despeito do “apagão das licenciaturas”, decorrente de inúmeros fatores, dentre os quais as condições de trabalho e valorização profissional, o Curso tem ocupado, praticamente, todas as 170 vagas ofertadas anualmente para os turnos matutino e noturno.

Pesquisas com egressos nos auxiliam a compreender o campo e nos permitem uma avaliação bastante positiva da formação que vem sendo ofertada. Dentre os(as) respondentes, de acordo com o último relatório, de 2023, temos mais de 80% dos(as) egressos(as) atuando na área do curso concluído, com média salarial superior a quatro mil reais. Os conhecimentos adquiridos no curso para o exercício das funções profissionais também são bem avaliados, além da disponibilidade dos(as) professores(as), qualidade didática, competência acadêmica, disponibilidade da Coordenação e Organização do Curso. Todos estes critérios foram avaliados com mais de 20% como ótimo, sendo alguns acima de 55%, e acima de 75% como bons ou ótimos. A maioria dos(as) respondentes tem bom grau de satisfação com o Curso, o que também demonstra essa aderência com a necessidade profissional.

Percebe-se um perfil de estudantes trabalhadores(as) no Curso de Pedagogia, sendo que os(as) egressos identificam que de alguma forma o trabalho, durante a graduação, impactou nos estudos.

Ainda sobre o mercado de trabalho, o Sindicato do Magistério Público Municipal alerta sobre um déficit de mais de mil e trezentos profissionais somente na Rede Municipal de Ensino de Curitiba. Como muitas de nossas estudantes também residem e trabalham na Região Metropolitana, nas Redes Estaduais e redes privadas, pode-se perceber que o Curso deve manter sua oferta de vagas.

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Os atos autorizativos para o curso de Pedagogia presencial da UFPR (Universidade Federal do Paraná) incluem o Decreto-Lei nº 9.323 de 6 de junho de 1946, que criou a universidade, e a Portaria nº 905 de 17 de agosto de 2016, que a recredenciou. O curso também está sujeito aos atos normativos do Ministério da Educação (MEC), como a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia.

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização do curso de Pedagogia presencial da UFPR ocorreu após uma visita de inspeção. Essa visita, realizada por uma equipe do Rio de Janeiro, foi parte do processo de reconhecimento da faculdade e aprovação dos cursos, incluindo o de Pedagogia. A inspeção visava verificar se a estrutura e o corpo docente atendiam aos requisitos estabelecidos para o curso.

O reconhecimento inicial ocorreu em 1978, após a aprovação do curso pelo Conselho Federal de Educação e a emissão do decreto pelo MEC.

A renovação de reconhecimento em 2011 (Portaria nº 307)

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

O curso de Pedagogia da UFPR, tanto na modalidade presencial quanto a distância (EaD), possui reconhecimento e renovação de reconhecimento pelo Ministério da Educação (MEC). O curso presencial, especificamente, recebeu conceito máximo (5) no Enade em 2017

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Total de vagas/anuais: 170;

Divididos:

Turnos: Matutino e Noturno; modalidade: Presencial

Matutino: Vagas totais anuais: 70; Integralização/anos: 5.00; Carga horária total: 3200 Horas relógio.

Noturno: Vagas totais anuais: 100; Integralização/anos: 5.00; Carga horária total: 3200 Horas relógio

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa), resultante da avaliação in loco, quando houver.

Após leitura e análise do PDI; PPC; e endereço eletrônico: <https://emece.mec.gov.br/emece/consulta-cadastro/detalhamento>: Código: 12557; Modalidade: Presencial; Grau: Licenciatura; Curso: Pedagogia; UF: Paraná; Município: Curitiba; ENADE: 5; CPC: 4; CC: - ; IDD: 3; e Situação: Ativa

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Exame Nacional do Estudantes - ENADE: nota 5 (cinco). Conforme acesso ao endereço eletrônico: <https://emece.mec.gov.br/emece/consulta-cadastro/detalhamento>. Como o curso de Pedagogia, participou do ENADE/2024, aguarda-se data prevista para divulgação do resultado pelo MEC – Ministério da Educação é de a partir de 20 de março de 2025, no site do Inep.

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NSA – Não se aplica. Não foram visualizados. Nenhum registro foi encontrado com relação aos Protocolos de Compromisso.

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Conforme leitura dos documentos apensados, tais como PDI – projeto de desenvolvimento institucional, PPC – projeto pedagógico de curso, entre outros. O PPC indica Curso de Pedagogia, Licenciatura com 3200 (três mil e duzentas) horas (relógio), número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista, visualizados os seguintes professores e professores/tutores:

Visualizados a quantidade: Mestres: 8,0 (6,84%); Doutores: 109,0 (93,16%); e Especialistas: 0,0 (0,00%). Graduados: 0 (0,00%). No cálculo do tempo médio de permanência dos professores, professores/tutores e tutores (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo da coordenadora do curso): 165,68 meses. Coordenadora: Dulce Dirclair Huf Bais, CPF: 255.224.859-49, maior titulação: Doutorado, regime de trabalho: Integral, Vínculo Empregatício: Estatutário, tempo ininterrupto do docente com o curso (meses): 79. Tocante ao regime de trabalho: 113,0 (96,58%) integral e 3,0 (3,42%) parcial. Referente ao vínculo empregatício: Estatutário: 110,0 (94,02%), CLT: 1,0 (0,85%) e Outro: 6,0 (5,13%)

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Categoria 2024 2023 2022 2021 2020

Ingressantes vestibular 131 136 117 119 143

Ingressantes Provar 20 07 02 10 15

Ingressantes SISU 15 22 23 32 32

Ingressantes PSS ENEN 2 0 0 0 0

Ingressantes Outros (transferência, decisão judicial etc.) 0 1 0 0 2

Vagas ociosas 0 0 0 0 0

Matriculados 739 742 724 935 788

Concluintes 63 108 82 66 108

Internacionais 1 0 1 0 0

Matriculados em estágio supervisionado 390 379 317 231 565

Matriculados em TCC 82 104 126 28 167

Participantes em Projetos de Pesquisa (por ano) 33 32 35 12 **

Participantes em Projetos de Extensão (por ano) 185 28 42 38 **

Participantes no PIBID 775*** 46 33 - -

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Na UFPR, os cursos presenciais, com carga horária em EaD, conforme o protocolo estabelecido pela CIPEAD - Coordenação de Integração de Políticas de Educação a Distância UFPR não possuem tutores.

Porém, contam com todo o suporte tecnológico da CIPEAD e cumprem os processos de trabalho estabelecidos pela CIPEAD.

A CIPEAD conta com a equipe multidisciplinar, instituída pela Portaria nº 369/2023-PROGRAD, informada no link de acesso <https://cipead.ufpr.br/index.php/equipe-multidisciplinar/>. As docentes responsáveis pela oferta das disciplinas de Filosofia da Educação, sempre que necessário, são atendidas e orientadas pela equipe multidisciplinar CIPEAD, no que concerne a orientações sobre tecnologias educacionais e recursos educacionais e estratégias pedagógicas da EaD, posto que a abertura de disciplinas com carga horária integral ou parcial na UFPR exige o parecer da CIPEAD.

A disciplina oferecida em EaD para o Curso de Pedagogia modalidade presencial: Filosofia da Educação, parcialmente, desenvolvem atividades EaD possuem docentes com formação e experiência de atuação em EaD. No momento da leitura e análise o endereço eletrônico: <https://cipead.ufpr.br/index.php/ufpr-hibrida/projeto/> estava em manutenção.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,74

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4: As "Políticas institucionais no âmbito do curso: ensino, pesquisa (iniciação científica) e extensão" do curso de Pedagogia da UFPR estão previstas no PDI (p. 185) e também constam como Objetivo Estratégico 1 "Fortalecer o Ensino, a Extensão e a Pesquisa" (PDI, p. 230). No âmbito do ENSINO, conforme informações extraídas das reuniões com o corpo docente e discente, comprovou-se a formação profissional adequada para enfrentar os desafios do mercado de trabalho e proporcionar condições para que os futuros egressos superem as exigências da empregabilidade. Os discentes demonstraram muita confiança no

corpo docente e consideram o curso de alto nível didático-pedagógico. Este sentimento esboçado ao longo da vista in loco converge com a nota 5 do ENADE no último ciclo avaliativo. As práticas de metodologias ativas ficaram bem evidenciadas nos portfólios e durante as narrativas dos professores. As políticas de EXTENSÃO, são desenvolvidas e visam promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e iniciação científica, bem como captando demandas e necessidades da sociedade para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos. No decurso da visita in loco, bem como de acordo com as evidências documentais apresentadas, ficou bem delineado que a extensão no curso de Pedagogia é realizada por meio de projetos de extensão, com destaque para a disciplina Projetos Interdisciplinares, cuja carga horária está vinculada ao Estágio a ser realizado em ambientes não educacionais para fomentar as práticas extensionistas. No tocante à Resolução n. 7/2018 (curricularização da extensão) a IES apresentou uma Portaria que contempla o rol de disciplinas com carga horária destinada à extensão. As políticas de PESQUISA estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade local e regional na qual a Instituição está inserida. Ficou comprovado durante as entrevistas e com respaldo nos documentos apensados no drive que o curso de Pedagogia possui uma política de pesquisa institucionalizada com vários projetos, a exemplo: Observatório de Culturas e Processos Político-Pedagógicos; Núcleo de Estudos e Pesquisas em Infância e Educação Infantil; Núcleo de Estudos e Pesquisas em História da Formação e das Práticas; Políticas e Gestão da Educação; Grupo de Pesquisa em Educação Ambiental. Conclui-se, portanto, de acordo com o PDI, PPC, documentos, apresentações e evidências colhidas nas reuniões in loco, que as “Políticas institucionais no âmbito do curso: ensino, pesquisa (iniciação científica) e extensão” estão nitidamente presentes e orientadas para o processo de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, porém não constatou-se a adoção de práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para sua a sua revisão.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Os objetivos do curso de Pedagogia da UFPR estão elencados no PPC (p. 8) e foram traçados em plena coerência com o perfil profissional pretendido para os egressos, a estruturação curricular e o contexto educacional. Conforme o PPC, os objetivos específicos do curso são: atuar na formação de pedagogas e pedagogos em uma perspectiva crítica, democrática e comprometida com a educação pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada; garantir a compreensão do caráter integrado da docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental levando em consideração as desigualdades, a diversidade e as diferenças que constituem os contextos educativos e o direito à aprendizagem de todos os sujeitos; compreender que o trabalho do pedagogo, na escola, abrange a organização do trabalho pedagógico e a gestão escolar como um processo contínuo e reflexivo sobre o planejamento, a organização, a execução e a avaliação das políticas educativas, o assessoramento aos processos didático-metodológicos e a sistematização do currículo escolar; compreender as possibilidades de ação da pedagoga e do pedagogo nos processos de produção, organização e articulação do conhecimento e da práxis pedagógica no âmbito das relações sociais e culturais concretas nos movimentos sociais, no setor produtivo, nas organizações populares, espaços culturais e entidades da sociedade civil, no contexto brasileiro contemporâneo. Evidenciou-se durante a visita in loco a preocupação do NDE com a atualização periódica da estrutura curricular com a inserção de unidades curriculares a fim de se conectar ao contexto educacional vigente, a saber: Educação Ambiental; Diversidade; Ética, Educação e Direitos Humanos; Neurociências e Educação; Educação Juventude e Trabalho; Metodologia do Ensino de Artes – música; Metodologia do Ensino das Artes Visuais; Linguística e Ensino; Educação do Corpo e Infância; Educação Infantil: concepções e práticas; Projetos Interdisciplinares. Nesse sentido, os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: O perfil do egresso, em referência às competências e habilidades a serem trabalhadas no curso, está previsto no PPC (p. 9) e dialoga com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). Orienta-se, ademais, no sentido do desenvolvimento de conhecimentos, competências cognitivas, instrumentais e interpessoais do formado. Ainda, com relação ao egresso, há menção no PPC de que o seu perfil foi elaborado considerando “dados coletados através do Questionário Socioeducacional preenchido pelas candidatas e pelos candidatos ao Processo Seletivo da UFPR para o curso de Pedagogia e Questionário do Estudante do ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) 2014 preenchido pelas e pelos discentes em fase de conclusão do Curso da UFPR”. A partir das análises referendadas perceberam-se que as e os estudantes do Curso de Pedagogia da UFPR pertencem, em sua maioria, as camadas populares e que o curso poderá contribuir para a ampliação do seu capital cultural colaborando de forma efetiva para o seu desenvolvimento profissional. No tocante às necessidades locais e regionais, em que pese não estejam no rol de habilidades e competências apresentadas no PPC, restou demonstrada a preocupação com a formação do discente com estrutura curricular que contemple as competências e habilidades previstas nas DCNs de Pedagogia. Considerando a participação atuante do NDE identifica-se que o perfil profissional do egresso é ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho. Conforme documentos apensados no drive, a IES possui o programa intitulado Conecta-UFPR cujo propósito é escutar e acompanhar as experiências profissionais e educacionais dos ex-alunos. Este programa também subsidia a construção do perfil profissional do egresso. Nesse sentido, o perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCN (quando houver), expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4: Conforme descrito no PPC (p. 37), a estrutura curricular do curso está implementada e orientada pelas diretrizes da flexibilidade e interdisciplinaridade. A flexibilidade na estrutura curricular pode ser vislumbrada com 210 horas de disciplinas optativas e 180 horas para atividades complementares. No que tange à interdisciplinaridade, pôde-se vislumbrar na estrutura curricular unidades curriculares que denotam a interligação dos saberes, a exemplo de: Ética, Educação e Direitos Humanos, Educação Ambiental e Diversidade Étnico Racial, Gênero e Sexualidade e Projetos Interdisciplinares. Em referência à curricularização da extensão, a IES apresentou a Portaria nº 92/PROGRAP/COPPAC, de 11 de junho de 2025, que aprova o ajuste curricular no Curso de Pedagogia, matutino e noturno, aplicável à Resolução 110/18-CEPE. Esta Portaria menciona o rol de unidades curriculares com horas destinadas à extensão. Existe compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), nos moldes da legislação específica, distribuídas em 3.200 horas, sendo 200 reservadas para atividades teórico-práticas de aprofundamento (horas complementares ou atividades formativas), 2.400 horas para aprofundamento teórico-prático em torno dos eixos definidos, das quais 210 horas são reservadas para disciplinas optativas; 420 para Estágios Obrigatórios e 180 horas para o Trabalho de Conclusão de Curso. Quanto à acessibilidade metodológica, destaca-se, conforme visita virtual, que a IES dispõe, de um laboratório

de informática para os alunos com 15 computadores (acesso à internet via wi-fi). Segundo depoimento da coordenadora, o laboratório atende, de forma satisfatória, a demanda do curso e para atender aos discentes com deficiência visual há computador equipado com os requisitos necessários. Além disso, o curso conta com o auxílio da coordenação de Letras Libras, que disponibiliza intérpretes quando necessário. Outros casos contam ainda com o apoio do NAPNE (Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais) da UFPR para garantir a inclusão e permanência dos estudantes. A unidade curricular Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS - é componente obrigatório no oitavo semestre. Ademais, conforme estrutura curricular apresentada no PPC e no drive, o curso de Pedagogia é oferecido na modalidade presencial e possui apenas duas disciplinas ofertadas na modalidade à distância: Filosofia da Educação I e II, ambas com 60h. Verifica-se, ainda, que ocorre a articulação entre teoria e prática, haja vista presentes 420 horas para os Estágios Obrigatórios. A sistemática de sua atualização do PPC, de acordo com os depoimentos dos professores e atas do NDE, demonstra o entrecruzamento dos componentes curriculares distribuídos pelos dez semestres do curso. A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação, mas não apresenta elementos comprovadamente inovadores.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: Do que se pode depreender do PPC (pp. 38 e 39), os conteúdos curriculares constantes no documento estão em consonância com as DCNs do Curso de Pedagogia e promovem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, pois, conforme extraído das reuniões e documentos apensados no drive, houve mudança na estrutura curricular, restando claro que há a preocupação de atualização constante e eficaz dos conteúdos e planos de ensino. Há adequação das cargas horárias (em horas-relógio), estas presenciais (com apenas duas disciplinas na modalidade à distância). As bibliografias básicas e complementares são adequadas aos conteúdos curriculares, disponíveis na plataforma virtual “Minha Biblioteca” e de forma física. No que concerne à acessibilidade metodológica e virtual dos alunos, há bibliografias virtuais, computadores com acesso à internet e espaço para estudos individuais ou em grupo. A acessibilidade da pessoa com deficiência visual ainda é limitada. Com relação à educação em Direitos Humanos, há disciplina obrigatória de “Ética, Educação e Direitos Humanos”, ministrada no 10º semestre. A estrutura curricular também apresenta a unidade curricular “Diversidade Étnico-Racial, Gênero e Sexualidade” ministrada no 6º semestre. Restou evidenciado, seja pelos documentos apresentados pela IES ou através dos depoimentos de discentes e docentes, a existência de ações, eventos e projetos nestas temáticas. Conclui-se, desta feita, que o cumprimento de tais requisitos diferencia o curso dentro da área. Dessa forma, Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme o PPC (p. 25) do curso e documentos apresentados, o trabalho pedagógico no Curso de Pedagogia abrange múltiplas possibilidades metodológicas para serem aplicadas ao longo do curso. A autonomia para o trabalho docente permite adequações metodológicas para atender aos diferentes conteúdos, mas especialmente à diversidade dos grupos. São comumente usadas as ferramentas: Equipamento multimídia; materiais de papelaria; aplicativos (compartilhamento de ideias, registro de atividades, avaliações, feedback de atividades). Como metodologia, a partir de tais ferramentas, são realizadas: aulas expositivas e dialogadas; rodas de conversa; seminários; trabalhos em grupo - sínteses, estudos de caso; sala de aula invertida; visita técnica e aulas de campo. Foram apresentadas várias evidências de metodologias, como, por exemplo, destaca-se um relatório de práticas exitosas da professora Bruna Moraes Battistelli. Percebe-se, assim, que as metodologias previstas para o curso de Pedagogia visam o desenvolvimento de competências que atendem a diversas formas de desenvolver os conteúdos curriculares e as estratégias de aprendizagens. Desta forma, a metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5: O Estágio Obrigatório do Curso de Pedagogia possui regulamento próprio (Doc. Anexo ao PPC) e está distribuído da seguinte forma: Estágio em Docência na Educação Infantil (120h), Estágio em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (120h), Estágio Supervisionado na Organização Escolar (120h) e Projetos Interdisciplinares para os Anos Iniciais (60h de estágio). Conforme informações disponibilizadas no drive, identificou-se que os dois primeiros estágios acima citados acontecem nos (239) Centros Municipais de Educação Infantil e nas (188) Escolas Municipais, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Curitiba. O Estágio na Organização Escolar acontece em unidades vinculadas à Rede Estadual de Ensino do Paraná, dentre aquelas localizadas na cidade de Curitiba, reunindo 152 potenciais Campos de Estágio que podem ser consultadas em “Consulta Escolas”. Por fim, o estágio vinculado à disciplina “Projetos Interdisciplinares para os Anos Iniciais” acontece, prioritariamente, em espaços não escolares. Assim, nos últimos anos os estudantes estiveram em ambientes como: Faróis do Saber e Inovação da Prefeitura de Curitiba (32) e Faróis do Saber da Prefeitura de Curitiba (9); Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, Fundação Cultural de Curitiba, Centros de Juventude, Associação Reviver Down, Centro Juvenil de Artes Plásticas (Secretaria de Estado de Cultura), Sociedade Educacional Senhora de Fátima, Associação Casa de Cultura Beit Yaacov, entre outros. Estes campos de atuação de pedagogos (as) são abertos a partir da demanda dos (as) discentes, docentes, bem como da articulação destes com a comunidade externa e instituições públicas. No drive estava apensado o convênio com o Instituto Municipal de Administração Pública e com a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência. Com fundamento nas informações colhidas na visita in loco, bem como na documentação disponibilizada, restaram comprovadas evidências da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso. Diante disso, o estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino

e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:Dois estágios retratam a relação do curso com a rede de escolas da educação básica: (i) Estágio em Docência na Educação Infantil (120h) e (ii) Estágio em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (120h). Estes são realizados nos (239) Centros Municipais de Educação Infantil e nas (188) Escolas Municipais, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Curitiba. O Estágio na Organização Escolar acontece em unidades vinculadas à Rede Estadual de Ensino do Paraná, dentre aquelas localizadas na cidade de Curitiba, reunindo 152 potenciais Campos de Estágio. A UFPR possui convênio com as Secretarias Municipal de Educação de Curitiba e Estadual de Educação do Paraná. Consta no art. 6º do regulamento de estágio do Curso de Pedagogia a previsão da seleção dos campos de estágios das práticas de docência e das práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar, de acordo com os seguintes critérios: (i) instituições públicas de ensino, preferencialmente, sendo aceitas instituições privadas no caso da impossibilidade de exercer as atividades nas primeiras e (ii) consideração da natureza didático-pedagógica das práticas de forma a assegurar que os licenciandos não se prestem à mão de obra substitutiva de profissionais da escola. Cada estágio realizado visa a vivência integral da realidade escolar, incluindo a participação ou encaminhamento de contribuições nos conselhos de classe e reuniões de professores, sob a orientação do professor orientador do curso. Destaca-se que o estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da Educação Básica, mantendo-se registro acadêmico, havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, e práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4:Conforme documentos disponibilizados no drive e reuniões durante a visita in loco, restou comprovado que o Estágio Curricular Supervisionado está em consonância com as DCNs do Curso de Pedagogia e contempla a articulação do currículo com os aspectos teórico-práticos da educação básica. Em conformidade com o art. 7º do regulamento de estágio do Curso de Pedagogia, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das práticas de docência e das práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar compreendem dois tempos distintos, articulados e complementares – o tempo de orientação na universidade que compreende encontros com o professor responsável pela orientação do licenciando (Professor Orientador) e o tempo de orientação no campo das práticas que compreende o acompanhamento, por parte do professor orientador, das atividades a serem desenvolvidas pelo licenciando no campo educacional em cada período nos quais as referidas práticas forem realizadas. O discente, individualmente, faz o registro diário das atividades desenvolvidas objetivando a apresentação e discussão entre os discentes em estágio, mediados pelo docente orientador do estágio. As turmas de estágio são compostas por, no máximo, 15 discentes. Nesse sentido, o estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos e a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, contudo não constatou-se atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:Conforme o PPC (p. 28), as atividades Complementares estão previstas e serão incrementadas durante todo o Curso de Pedagogia da UFPR, totalizam 200 horas que integram a matriz, sendo componentes curriculares obrigatórios. Foi apresentado regulamento próprio. Ainda segundo o PPC, as modalidades de integralização das atividades complementares são: as Atividades Formativas Complementares são de caráter teórico-prático de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos acadêmicos e consoantes o projeto pedagógico do curso, as quais devem promover a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar. No Curso de Pedagogia desta universidade as Atividades Formativas Complementares são organizadas nos seguintes grupos: Grupo I - Atividades de ensino. Grupo II - Atividades de pesquisa. Grupo III - Atividades de extensão. Grupo IV - Atividades de estágios. Grupo V - Atividades de monitoria. Grupo VI - Atividades de representação. Grupo VII - Atividades em eventos acadêmicos e científicos. Grupo VIII - Atividades de produção e divulgação de conhecimento na área educacional. Nos documentos disponíveis no drive pode-se comprovar várias evidências de eventos que contemplam atividades complementares, a exemplo do Curso de Formação de Professores em Educação Ambiental e Justiça Climática, Evento de Extensão Diálogos Socioambientais e Projetos Mais Línguas. Durante a reunião com os docentes ficou bem delineado a existência de muitos projetos de pesquisa e extensão, os quais também contemplam a integralização de atividades complementares. O aproveitamento da carga horária das atividades complementares, as normas de acompanhamento e registro das Atividades Complementares estão descritas no Regulamento de Atividades Complementares. Diante disso, atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:O Trabalho de Conclusão de Curso está previsto no PPC e possui regulamento próprio (Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - anexo ao PPC). Conforme matriz curricular inserida no PPC, a carga horária será de 180 horas e a oferta está prevista para o 9º e 10º períodos. Conforme o Art.4º do Regulamento, o TCC deverá atender a um dos seguintes formatos: (i) monografia ou (ii) produção de material didático-pedagógico. O referido documento também prevê as formas de apresentação e orientação. Todos os manuais que auxiliam na elaboração do trabalho são disponibilizados aos alunos e encontravam-se anexados no drive. Diante disso, constata-se que o Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.

1.12. Apoio ao discente.

4

Justificativa para conceito 4:O apoio discente do curso de Pedagogia da UFPR, em conformidade com a documentação apresentada e visita in loco, contempla várias ações para auxiliar os estudantes na trajetória acadêmica, a exemplo da sala de acolhimento de mães e bebês, espaços de convivência e de estudo, ônibus intercampi, restaurante universitário e bolsa de permanência. O curso possui o Programa Institucional de Monitoria com editais publicados periodicamente. Evidenciou-se, a partir da reunião com os discentes, a participação de alunos em monitoria voluntária e remunerada. O apoio psicopedagógico é realizado pelo PRAE, que dispõe de diversas ações de atenção e apoio aos estudantes com o objetivo de proporcionar maior qualidade de permanência e auxiliando-os no enfrentamento de dificuldades vivenciadas e desafios da vida universitária. O curso conta ainda com o PROBEM - Programa de Benefícios Econômicos para a Manutenção a Estudantes. O Centro Acadêmico é institucionalizado, possui uma sala com todos os equipamentos necessários. Na reunião, os discentes relataram as ações empreendidas em prol dos estudantes, como, por exemplo, a organização da Feira de Profissões e a SIEPE – Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão. Diante disso. O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais, mas não promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5:A IES apresentou os Relatórios de Avaliação da Comissão Própria de Avaliação - CPA, Atas e Regulamentos. Durante a reunião com os membros da CPA, o professor Rogério, presidente da Comissão, informou que a CPA foi instituída em agosto de 2004 e desde essa época atua com o foco em “conhecer para aprimorar”. O presidente mencionou que o trabalho não se limita ao cumprimento das exigências previstas na legislação, mas busca contribuir com a construção de melhorias do curso. Há evidências que o Curso de Pedagogia participa da avaliação promovida pela CPA. Para além da avaliação da CPA, sistematizada, processual e permanente, cujos resultados são discutidos coletivamente, a Coordenação do Curso mantém contato direto com os/as discentes e docentes, seja presencialmente, na Secretaria do Curso, nas salas de aula, por e-mail e/ou por intermédio do Centro Acadêmico de Pedagogia. Ademais, há canal disponibilizado a todos/as para dúvidas e sugestões anônimas, garantindo sigilo àqueles que assim o quiserem. As questões são tratadas, posteriormente, nos Colegiados ou Comissões a que o assunto se vincula. Os depoimentos dos discentes comprovaram que os resultados das avaliações são observados pela IES e foram apresentadas evidências durante as reuniões sobre a divulgação dos resultados da avaliação. Vale registrar as falas dos docentes sobre a divulgação dos resultados da CPA na reunião de planejamento realizada semestralmente. A Comissão Própria de Avaliação é composta por 10 membros conforme Portaria UFPR nº 450, de 27 de fevereiro de 2025: - Representante do corpo docente: JOSÉ ROBERTO FREGA; ANA LORENA DE OLIVEIRA BRUEL; - Representante do corpo técnico-administrativo: ROGÉRIO DE JESUS HULTMANN; LUCAS HENRIQUE GONÇALVES; - Representante da sociedade civil: CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANCO; CLAUDIA GRUBER; - Representante do corpo discente da graduação: LUCAS DE OLIVEIRA BEIN; ARIANE DOMBOROVSKI; - Representante da administração: ADRIANA CRISTINA WASUASKI RIECHTER; MARIA TEREZA CARNEIRO SOARES. Nesse sentido, a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Verificou-se que o curso de Licenciatura em Pedagogia da UFPR tem apenas duas disciplinas , Filosofia I e Filosofia II e ambas com apenas 12 horas do conteúdo na modalidade EAD. Dentro dessa perspectiva o curso é considerado na modalidade presencial, porque apenas duas disciplinas desenvolvem a menor parte do conteúdo (apenas 12 horas) das aulas à distância. De acordo com as informações coletadas em reunião com a Equipe Multidisciplinar, na UFPR, não há a previsão de tutores para disciplinas com carga horária integral ou parcial EaD em cursos presenciais. As disciplinas de Filosofia da Educação que, parcialmente, desenvolvem atividades EaD possuem docentes com formação e experiência de atuação em EaD. Na UFPR, os cursos presenciais, com carga horária em EaD, conforme o protocolo estabelecido pela CIPEAD, não possuem tutores. Porém, contam com todo o suporte tecnológico da CIPEAD e cumprem os processos de trabalho estabelecidos pela CIPEAD. A CIPEAD conta com a equipe multidisciplinar, instituída pela Portaria nº 369/2023-PROGRAD, informada no link de acesso <https://cipead.ufpr.br/index.php/equipe-multidisciplinar/>. As docentes responsáveis pela oferta das disciplinas de Filosofia da Educação, sempre que necessário, são atendidas e orientadas pela equipe multidisciplinar CIPEAD, no que concerne a orientações sobre tecnologias educacionais e recursos educacionais e estratégias pedagógicas da EaD, posto que a abertura de disciplinas com carga horária integral ou parcial na UFPR exige o parecer da CIPEAD.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Verificou-se que o curso de Licenciatura em Pedagogia da UFPR tem apenas duas disciplinas , Filosofia I e Filosofia II e ambas com apenas 12 horas do conteúdo na modalidade EAD. Dentro dessa perspectiva o curso é considerado na modalidade presencial, porque apenas duas disciplinas desenvolvem a menor parte do conteúdo (apenas 12 horas) das aulas à distância. De acordo com as informações coletadas em reunião com a Equipe Multidisciplinar, na UFPR, não há a previsão de tutores para disciplinas com carga horária integral ou parcial EaD em cursos presenciais. As disciplinas de Filosofia da Educação que, parcialmente, desenvolvem atividades EaD possuem docentes com formação e experiência de atuação em EaD. Na UFPR, os cursos presenciais, com carga horária em EaD, conforme o protocolo estabelecido pela CIPEAD, não possuem tutores. Porém, contam com todo o suporte tecnológico da CIPEAD e cumprem os processos de trabalho estabelecidos pela CIPEAD. A CIPEAD conta com a equipe multidisciplinar, instituída pela Portaria nº 369/2023-PROGRAD, informada no link de acesso <https://cipead.ufpr.br/index.php/equipe-multidisciplinar/>. As docentes responsáveis pela oferta das disciplinas de Filosofia da Educação, sempre que necessário, são atendidas e orientadas pela equipe multidisciplinar CIPEAD, no que concerne a orientações sobre tecnologias educacionais e recursos educacionais e estratégias pedagógicas da EaD, posto que a abertura de disciplinas com carga horária integral ou parcial na UFPR exige o parecer da CIPEAD.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5:Com relação às tecnologias de informação e comunicação adotadas pelo curso de Pedagogia, pode-se citar que o acesso dos alunos ao sistema virtual das disciplinas é dado através do Portal Acadêmico SIGA, onde é possível verificar

os materiais disponibilizados, notas e disciplinas bem como a realização de protocolos de serviços. Esta ferramenta, possibilita a comunicação entre professores e alunos, além de comportar o envio de materiais e planos de ensino. Ressalta-se, toda esta tecnologia está à disposição dos alunos e professores que podem acessá-la qualquer hora e lugar. No “campus” há acesso contínuo à internet (rede “wi-fi”), as salas possuem recursos audiovisuais e há 01 laboratório de informática com 15 computadores Dell. Os alunos têm acesso à Biblioteca Digital “Minha Biblioteca”. Conforme PPC do curso de Pedagogia, a metodologia fundamenta-se, para alcance dos objetivos do curso e de cada disciplina, em elementos dentre os quais “a utilização de novas tecnologias, possibilitando a articulação do trabalho presencial com o uso de espaços e recursos tecnológicos numa ação reflexiva e ativa das mídias e tecnologias educacionais” ((PPC, p.27). De acordo com os documentos anexados no drive, existe um Núcleo de Tecnologias Educacionais que serve tanto como espaço de trabalho para aulas, atividades de pesquisa e extensão, quanto à Educação Híbrida e Educação à Distância para todo o Setor de Educação da UFPR, que tem como único curso de graduação presencial o curso de Pedagogia. Há também vídeos e tutoriais sobre as diferentes tecnologias de informação e comunicação, muitas das quais disponibilizadas em salas de aula de todo o setor. Neste sentido, entende-se que as tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensinoaprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantindo acessibilidade digital e comunicacional, promovendo interatividade, assegurando o acesso a materiais ou recursos didáticos, possibilitando experiências diferenciadas de aprendizagem.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) 5 na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito 5:O moodle disponível na “UFPR Virtual”, ambiente virtual de aprendizagem do curso de Pedagogia, é o espaço destinado para os recursos e atividades que devem ser escolhidos em função do processo de ensino e aprendizagem, visando os objetivos de aprendizagem do curso / disciplina e o perfil de egresso a ser formado no curso. Em cada “Módulo” é possível adicionar recursos e atividades. Sugere-se a organização pedagógica dos módulos sob os rótulos: “Sala de Estudo: leitura e reflexão”, para os materiais de estudo; e “Mãos à obra: hora de praticar!”, para as atividades a serem realizadas. De acordo com os documentos apensados no drive, ficou comprovado que o AVA foi recentemente aperfeiçoado, o que demonstra ações de melhoria contínua na plataforma.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Licenciatura em Pedagogia da UFPR o PPC não contempla material didático.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC (p. 17), permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva. Conforme descrito no PPC, toda disciplina deverá ter, no mínimo, duas avaliações formais por semestre, sendo pelo menos uma escrita, devendo, em caso de avaliações orais e/ou práticas, ser constituída banca de, no mínimo, dois professores da mesma área ou área conexa. Exceto na avaliação de disciplinas de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, o aluno será aprovado por média quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de 75% da carga horária inerente à disciplina e obtiver, no mínimo, grau numérico 70 de média aritmética no conjunto de provas e outras tarefas realizadas pela disciplina. O aluno que não obtiver a média prevista deverá prestar exame final, desde que alcance a frequência mínima exigida e média não inferior a 40. No exame final será aprovado na disciplina aquele que obtiver grau numérico igual ou superior a 50 na média aritmética entre o grau do exame final e a média do conjunto das avaliações realizadas. Terá direito à realização de exames de segunda avaliação final nas disciplinas de regime anual o aluno que preencher as seguintes condições: I. Alcançar frequência mínima de 75% no período regular de atividades da disciplina. II. Obter, no mínimo, grau numérico 40 de média aritmética, na escala de zero a cem, no conjunto de tarefas realizadas pela disciplina. III. Requerer o direito ao departamento responsável pela disciplina até dois dias úteis antes do prazo final de consolidação de turmas por parte do mesmo, definido pelo Calendário Escolar. Diante do exposto nos documentos disponibilizados pela IES constata-se a existência de devolutivas sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5:Conforme o PPC (p. 2), a UFPR oferta 170 vagas anuais para o curso de Pedagogia. A IES apresentou um estudo de número de vagas intitulado “Estudo: número de vagas ofertadas e ocupadas, necessidade do profissional formado no mercado de trabalho, oferta da mesma formação na região”, trata-se de um documento completo com informações de natureza qualitativa e quantitativa que justifica o número de vagas autorizadas. O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. 4

Justificativa para conceito 4:No decurso da visita in loco foram apresentados convênios e ações que promovem integração com a rede pública de ensino. Os portfólios de estágio retratam que os estágios permitem o desenvolvimento e avaliação de estratégias didático-pedagógicas. A tecnologia educacional utilizada atende satisfatoriamente as demandas do curso, evidenciadas a partir da documentação das experiências registradas e disponibilizadas no drive. Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica, mas não evidenciou-se ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica neste curso de Licenciatura em Pedagogia

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica neste curso de Licenciatura em Pedagogia

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5:As atividades práticas de ensino do curso de Pedagogia foram evidenciadas pelos documentos apensados no drive, bem como na esteira das reuniões in loco. O PPC O PPC, em diversos momentos, contempla as atividades práticas, as quais estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura. Na reunião do NDE foi possível perceber a preocupação do corpo docente em construir um currículo não apenas para o cumprimento das regras legais, mas, sobretudo, conceber um processo formativo integral. Registre-se a IES anexou profícuos portfólios, documentos reveladores da existência de atividades práticas, a exemplo o “Informe de Boas Práticas - Disciplina de Diversidade Étnico-racial, gênero e sexualidade”. As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC, estão presentes e relacionam teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,89

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5:De acordo com o disposto na Resolução CONAES nº 01/2010, o NDE da Universidade Federal do Pará – UFPA é composto por 08 (oito) professores do curso, além da Coordenadora e Vice Coordenadora do curso. A Comissão verificou em documentos postados em drive que o NDE está institucionalizado pela PORTARIA No 22/25, DE 14 DE ABRIL DE 2025. A Comissão verificou em documentos postados em drive pela IES, PPC (pag. 27-28) e reunião com os docentes do NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UFPR que o NDE conta com os seguintes membros: Coordenadora Profa, Dra, Cássia Alessandra Domiciano (DEPLAE); Vice Coordenadora Profa. Dra. Renata Riva Finatti; (DEPLAE); Profa. Dra. Simony Rafaeli Quirino (DEPLAE); Profa. Dra. Samara Mendes Araújo (DTFE); Profa. Dra. Ana Carina Stelko Pereira (DTFE); Profa. Dra. Tânia Stoltz (DTFE); Profa. Dra. Nádia Gaiofatto Gonçalves (DTPEN); Prof. Dr. Jamil Cabral Sierra (DEPLAE); Prof. Sidimar dos Santos Meurer ((DTPEN); Profa. Dra. Adriane Knoblauch ((DTPEN). O NDE do curso de Licenciatura em Pedagogia da UFPR tem uma característica diferenciada, pois os membros do NDE fazem parte de departamentos distintos, do Setor de Educação da UFPR como: o Departamento de Planejamento e Administração Escolar (DEPLAE), o Departamento de Teoria e Prática de Ensino (DTPEN) e o Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação (DTFE). Todos os membros do NDE são contratados em regime de trabalho integral, com dedicação exclusiva e todos são doutores. Constatou-se ainda que existem um conjunto de atas o que demonstra o trabalho dedicado dos docentes que participam do NDE, em prol do desenvolvimento e acompanhamento do curso. Em reunião com o NDE também se constatou que dentre os trabalhos realizados por esse grupo de docentes estes destacaram a discussão sobre a Curricularização da Extensão que se reunia semanalmente para discutir essa questão tão importante e encaminhar os trabalhos no curso nesse sentido. Segundo as Resoluções nº 75/09-CEPE e 34/11-CEPE, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR, o Núcleo Docente Estruturante - NDE constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica em cada Curso de Graduação com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica. O NDE é responsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso, tendo como atribuições: I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação. Verificou-se que existem Atas de Reuniões periódicas do NDE e conforme reunião da Comissão com os membros do NDE estes demonstraram um grande envolvimento com o curso atuando efetivamente na busca da melhoria do curso, no contexto do ensino-aprendizagem. Neste sentido, o NDE possui, no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação stricto sensu; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho, contudo não mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:A Comissão se reuniu com a Equipe Multidisciplinar e verificou que tem uma excelente estrutura de organização que serve a todo os cursos em EAD e cursos presenciais que tem disciplinas em EAD. Constatou-se que é um Plano de Infraestrutura de TIC e Plano de Contingência da Plataforma UFPR Virtual. Conta ainda com Plano de Resposta a Incidentes da Defesa do Paraná (Normativa Nº02/2023- CIGD). A Equipe Multidisciplinar que subsidia o curso de Licenciatura em Pedagogia da UFPR é composta pelos seguintes membros: Anderson da Silva Marcolino- Tecnologia EAD; Ana Paula Ramad da Silva- Área Pedagógica; Anna Jugbluth - Pedagoga; Ayumi Nakaba Shibaiana _ Design Institucional; Celso Yoshicazu Ishida-Design Institucional; Cláudiane Kapka Planaro; Tutoria; Cheverson José dos Santos- Tutoria; Geovana Gentil Santos- Tutor; Kelly Priscila Loido Cezar- Acessibilidade; Piero Enrico Ribas Salomone- Audio Visual; Rafael Alves Pereira- Tutoria. As disciplinas de Filosofia da Educação que, parcialmente, desenvolvem atividades EAD possuem docentes com formação e experiência de atuação em EaD. Contudo, na UFPR, os cursos presenciais, com carga horária em EaD, conforme o protocolo estabelecido pela CIPEAD, não possuem tutores. Porém, contam com todo o suporte tecnológico da CIPEAD e cumprem os processos de trabalho estabelecidos pela CIPEAD. A CIPEAD conta com a equipe multidisciplinar, instituída pela Portaria nº 369/2023-PROGRAD, informada no link de acesso <https://cipead.ufpr.br/index.php/equipe-multidisciplinar/>. As docentes responsáveis pela oferta das disciplinas de Filosofia da Educação, sempre que necessário, são atendidas e orientadas pela equipe multidisciplinar CIPEAD, no que concerne a orientações sobre tecnologias educacionais e recursos educacionais e estratégias pedagógicas da EaD, posto que a abertura de disciplinas com carga horária integral ou parcial na UFPR exige o parecer da CIPEAD.

2.3. Atuação do coordenador.

5

Justificativa para conceito 5:A Comissão verificou em reunião, em documentos postados em drive e no PPC que o curso de Licenciatura em Pedagogia modalidade presencial da UFPA está sob a responsabilidade da Professora Cassia Alessandra Domiciano que conta com o auxílio da Vice Coordenadora que é a Professora Renata Riva Finatti. O regime de trabalho da coordenadora e da vice coordenadora de curso é de tempo integral, com dedicação exclusiva. Verificou-se ainda que há um Plano de Ação do

Coordenador do Curso que define estratégias de ação para o melhor desenvolvimento do curso. Constatou-se que existem as Atas do Colegiado do curso documentadas e compartilhadas e dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos, bem como um Plano de Ação para o desenvolvimento do seu trabalho. Evidencia-se nos documentos postados em drive pela IES que há a PORTARIA UFPR Nº 429, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 que nomeia a professora CASSIA ALESSANDRA DOMICIANO na função de Coordenadora de Curso de Graduação do Setor de Educação, FCC - Função Comissionada de Coordenação de Curso (Curso de Licenciatura em Pedagogia - Presencial), pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação em DOU, de acordo com a Lei nº 9.527/97. A Comissão evidenciou em reunião com os discentes que o coordenador do curso de Licenciatura em Pedagogia da UFPR é muito proativa em sua gestão trabalhando para o melhor desenvolvimento do curso viabilizando assim a qualidade do ensino- aprendizagem dos discentes. Além disso, constatou-se reunião com os discentes o seu excelente desempenho na função de coordenadora do curso de Licenciatura em Pedagogia da UFPR o que contribui para ser muito respeitada e querida pelos discentes. Neste sentido, A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho da coordenadora do curso é de tempo integral, com de dedicação exclusiva. A carga horária estabelecida possibilita o atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, e a representatividade nos colegiados superiores. O coordenador conta com um Plano de Ação para o desenvolvimento do seu trabalho. Nesse sentido, verifica-se que o regime de trabalho da coordenadora de tempo integral permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação. Desta forma, o regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

2.5. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5:A Comissão evidenciou em documentos postados em drive e em reunião com os docentes que o curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade presencial da UFPA conta docentes do Setor de Educação, onde tem três Departamentos: o DEPLAE – Departamento de Planejamento e Administração Escolar; o DTFE- DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO); e o DTPEN- DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DE ENSINO. . Os docentes constantes no PPC-2019 do curso de Pedagogia, correspondem aos que atuam no Setor de Educação, há 120 docentes lotados neste Setor que atuam nas licenciaturas e no curso de Pedagogia, deste total, 90 concursados e 7 substitutos atuaram no curso nos três últimos anos (2022, 2023 e 2024). Os docentes são: ADRIANE KNOBLAUCH; ALAN RIPOLL ALVES; ALTAIR PIVOVAR; ANA CARINA STELKO PEREIRA; ANA CLAUDIA URBAN; ANA LORENA DE OLIVEIRA BRUEL; ANDRE PIETSCH LIMA; ANDREA BEZERRA CORDEIRO ANDREA DO ROCIO CALDAS; ANDREA BARBOSA GOUVEIA; ANGELA MARIA SCALABRIN COUTINHO; ANGELO RICARDO DE SOUZA; BRUNA MORAES BASTISTELI; CARINA CATIANA FOPPA; CARLOS EDUARDO VIEIRA; CAROLINA DOS ANJOS DE BORBA; CASSIA ALESSANDRA DOMICIANO; CATARINA DE SOUZA MORO; CELIA RATUSNIAK; CLAUDIA REGINA BAUKAT; CLAUDIO DE SA MACHADO JUNIOR; CRISTINA FRUTUOSO TEIXEIRA; DANIEL LUIZ STEFENON; DANIELA DE OLIVEIRA PIRES; DELCIO JUNKES; DULCE DIRCLAIR HUF BAIS; ELISA MARIA DALLA-BONA; ELISANGELA ALVES DA SILVA SCAFF; ETTIENE CORDEIRO GUÉRIOS; EVERTON RIBEIRO; FRANCIELE DA SILVA DOS ANJOS STROHHECKER; GABRIELA SCHNEIDER; GISELE DE SOUZA; GUILHERME GABRIEL BALLANDE ROMANELLI; HELGA LOOS SIERRA; JAMIL CABRAL SIERRA; JEFFERSON SOUZA SANTOS; JOAO PAULO POOLI; JOSAFA MOREIRA DA CUNHA; JULIA SICHIERI MOURA; JULIANA CRESPO LOPES; JULIANA GISI MARTINS DE ALMEIDA; JUSSARA MARIA TAVARES PUGLIELLI SANTOS; KAREN FRANKLIN DA SILVA; KARINA ROUSSENG DAL PONT; LAURA CERETA MOREIRA; LEANDRO KRUSZIELSKI; LEANDRO SIQUEIRA PALCHA; LEIA DE CASSIA FERNANDES HEGETO; LENNITA OLIVEIRA RUGGI; LEZIANY SILVEIRA DANIEL; LEZIANY SILVEIRA DANIEL ; LORIANE TROMBINI FRICK; LUCIANE PAIVA ALVES DE OLIVEIRA; LUCIMAR ROSA DIAS; MAICON REUS ENGLER; MARCELO VALEIRO; MARCIA BAIERSDORF; MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAS; MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA; MARCUS LEVY ALBINO BENCOSTTA; MARIA APARECIDA ZANNETTI; MARIA DE FATIMA JOAQUIN MINETO; MARIA TERESA CARNEIRO SOARES; MARILIA ANDRADE TORALES CAMPOS; MEGG RAYARA GOMES DE OLIVEIRA; MONICA RIBEIRO DA SILVA; NADIA GAIOFATTO GONÇALVES; NEILA TONIN AGRANIONIH; NOELA INVERNIZZI CASTILLO; RAFAEL GINANE BEZERRA; REBECA SZCZAWLINSKA MUCENIECKS FERREIRA; RENATA PERES BARBOSA; RENATA RIVA FINATTI; ROBERLAYNE DE OLIVEIRA BORGES ROBALLO; ROBERTO FILIZOLA; SAMARA MENDES ARAÚJO SILVA; SERGIO ROBERTO CHAVES JUNIOR; SIDMAR DOS SANTOS MEURER; SIMONY RAFAELI QUIRINO; SONIA FATIMA SCHWENDLER; VALERIA FLORIANO MACHADO; VALERIA MILENA ROHRICH FERREIRA; VIVIANE VIDAL PEREIRA DOS SANTOS; WILIAN CARLOSCIPRIANI BAROM; YANINA MICAELA SAMMARCO; ANDREY SANTOS SOUZA; BARBARA CRISTINA HANAUER TAPOROSKY; GIOVANA MARIA DE OLIVEIRA; JOKASTA PIRES VIEIRA FERRAZ; JORGE ALVES DE OLIVEIRA; MAYCON RAUL HIDALGO; SARA EVELIN URREA QUINTERO. Na reunião dos docentes com a Comissão observou-se que há uma integração e participação entre os docentes e a coordenadora e vice para o desenvolvimento do curso. Constatou-se ainda que, a formação dos docentes é diversificada contando na sua maior parte com Pedagogos, além das áreas de Ciências Sociais, Filosofia, Biologia, Sociologia, História, Psicologia, Letras – Libras, Enfermagem, Tal diversidade reflete na grande diversidade de projetos de pesquisa e extensão aprovados no campus. Observa-se que a maior parte dos docentes não tem docentes experiência na educação básica. O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdo de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação. Constatou-se que o corpo docente analisa os conteúdos

dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Verificou-se em documentos postados em drive e em reuniões que o curso conta com 97 professores, sendo que 90 são efetivos com dedicação exclusiva e 07 são substitutos. Nesse sentido, considera-se que o regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua. Todos os professores efetivos do Curso de Pedagogia cumprem o regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (DE), pelo Regime Jurídico Único (RJU). Os professores substitutos são contratados por 40 horas semanais em regime CLT. Observa-se que o regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica neste curso de Licenciatura em Pedagogia.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

4

Justificativa para conceito 4: Analisou-se os dados postados em drive e em reunião que dos 97 docentes 34 docentes não tem experiência em Ensino Básico e três docentes tem apenas poucos meses, menos de um ano. Desta forma o corpo docente do curso de Licenciatura em Pedagogia da UFPR conta com 35% dos docentes sem experiência nenhuma em Educação Básica, além de 3% ter apenas alguns poucos meses de experiência (menos de um ano). Mesmo assim, mediante reunião realizada com os docentes e coordenação estes demonstram competência para realizar as suas tarefas como educadores. Nesse sentido, o corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

5

Justificativa para conceito 5: A Comissão constatou que apenas 09 docentes tem um pouco mais de um ano de experiência no exercício da docência superior e que a grande maioria tem vasta experiência no exercício da docência superior. Diante disso, o corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Verificou-se que o curso de Licenciatura em Pedagogia da UFPR tem apenas duas disciplinas, Filosofia I e Filosofia II e ambas com apenas 12 horas do conteúdo na modalidade EAD. Dentro dessa perspectiva o curso é considerado na modalidade presencial, porque apenas duas disciplinas desenvolvem a menor parte do conteúdo (apenas 12 horas) das aulas à distância. As docentes vinculadas às disciplinas de Filosofia I e II (parcialmente EaD) são a Profa. Dra. Julia Sichieri Moura e a Profa. Dra. Karen Franklin da Silva que atuam como professoras no Curso de Pedagogia EaD, numa parceria da UFPR com a Universidade Aberta do Brasil (UAB). Além da experiência, elas possuem formação pela CIPEAD-UFPR e uma delas já atuou na vice-coordenação do Curso de Pedagogia EaD supracitado.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Verificou-se que o curso de Licenciatura em Pedagogia da UFPR tem apenas duas disciplinas, Filosofia I e Filosofia II e ambas com apenas 12 horas do conteúdo na modalidade EAD. Dentro dessa perspectiva o curso é considerado na modalidade presencial, porque apenas duas disciplinas desenvolvem a menor parte do conteúdo (apenas 12 horas) das aulas à distância. De acordo com as informações coletadas em reunião com a Equipe Multidisciplinar, na UFPR, não há a previsão de tutores para disciplinas com carga horária integral ou parcial EaD em cursos presenciais. As disciplinas de Filosofia da Educação que, parcialmente, desenvolvem atividades EaD possuem docentes com formação e experiência de atuação em EaD. Na UFPR, os cursos presenciais, com carga horária em EaD, conforme o protocolo estabelecido pela CIPEAD, não possuem tutores. Porém, contam com todo o suporte tecnológico da CIPEAD e cumprem os processos de trabalho estabelecidos pela CIPEAD. A CIPEAD conta com a equipe multidisciplinar, instituída pela Portaria nº 369/2023-PROGRAD, informada no link de acesso <https://cipead.ufpr.br/index.php/equipe-multidisciplinar/>. As docentes responsáveis pela oferta das disciplinas de Filosofia da Educação, sempre que necessário, são atendidas e orientadas pela equipe multidisciplinar CIPEAD, no que concerne a orientações sobre tecnologias educacionais e recursos educacionais e estratégias pedagógicas da EaD, posto que a abertura de disciplinas com carga horária integral ou parcial na UFPR exige o parecer da CIPEAD.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

5

Justificativa para conceito 5: A Comissão constatou em documentos postados em drive pela IES e reunião com a coordenação que o colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia da UFPR é composto de acordo com a PORTARIA Nº 35/25, DE 16 DE JUNHO DE 2025 pelos seguintes membros: - Profª Cassia Alessandra Domiciano (Coordenadora do Curso); - Profª Renata Riva Finatti (Vice-Coordenadora do Curso); - Profª Andrea Barbosa Gouveia (Representante do DEPLAE); - Prof. Jamil Cabral Sierra (Representante do DEPLAE); - Profª Sônia Fátima Schwandler (Representante do DEPLAE); - Profª Lennita Oliveira Ruggi (Representante do DTFE); - Profª Samara Mendes Araújo Silva (Representante do DTFE); - Profª Viviane Vidal Pereira dos Santos

(Representante do DTFE); - Profª Franciele da Silva dos Anjos Strohhecker (Representante do DTPEN); - Prof. Marcos da Rocha Oliveira (Representante do DTPEN); - Profª Rebeca Szczawlinska Muceniecks (Representante do DTPEN); - Agnan Siqueira de Oliveira (Representante discente do CAAT); - Anna Carolina Renaud de Alencar e Aleixo(Representante discente do CAAT); - Maria Vitoria Coito de Souza (Representante discente do CAAT); - Vinicius Bonin Alves(Representante discente do CAAT).

Evidencia-se que é um colegiado muito ativo e institucionalizado existindo Atas de reuniões periódicas para buscar soluções as questões referentes ao desenvolvimento do curso. Desta maneira, o colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Evidenciou-se que o curso de Licenciatura em Pedagogia da UFPR tem apenas duas disciplinas , Filosofia I e Filosofia II e ambas com apenas 12 horas do conteúdo na modalidade EAD. Dentro dessa perspectiva o curso é considerado na modalidade presencial, porque apenas duas disciplinas desenvolvem a menor parte do conteúdo (apenas 12 horas) das aulas à distância. De acordo com as informações coletadas em reunião com a Equipe Multidisciplinar, na UFPR, não há a previsão de tutores para disciplinas com carga horária integral ou parcial EaD em cursos presenciais. As disciplinas de Filosofia da Educação que, parcialmente, desenvolvem atividades EaD possuem docentes com formação e experiência de atuação em EaD. Na UFPR, os cursos presenciais, com carga horária em EaD, conforme o protocolo estabelecido pela CIPEAD, não possuem tutores. Porém, contam com todo o suporte tecnológico da CIPEAD e cumprem os processos de trabalho estabelecidos pela CIPEAD. A CIPEAD conta com a equipe multidisciplinar, instituída pela Portaria nº 369/2023-PROGRAD, informada no link de acesso <https://cipead.ufpr.br/index.php/equipe-multidisciplinar/>. As docentes responsáveis pela oferta das disciplinas de Filosofia da Educação, sempre que necessário, são atendidas e orientadas pela equipe multidisciplinar CIPEAD, no que concerne a orientações sobre tecnologias educacionais e recursos educacionais e estratégias pedagógicas da EaD, posto que a abertura de disciplinas com carga horária integral ou parcial na UFPR exige o parecer da CIPEAD.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Verificou-se que o curso de Licenciatura em Pedagogia da UFPR tem apenas duas disciplinas , Filosofia I e Filosofia II e ambas com apenas 12 horas do conteúdo na modalidade EAD. Dentro dessa perspectiva o curso é considerado na modalidade presencial, porque apenas duas disciplinas desenvolvem a menor parte do conteúdo (apenas 12 horas) das aulas à distância. De acordo com as informações coletadas em reunião com a Equipe Multidisciplinar, na UFPR, não há a previsão de tutores para disciplinas com carga horária integral ou parcial EaD em cursos presenciais. As disciplinas de Filosofia da Educação que, parcialmente, desenvolvem atividades EaD possuem docentes com formação e experiência de atuação em EaD. Na UFPR, os cursos presenciais, com carga horária em EaD, conforme o protocolo estabelecido pela CIPEAD, não possuem tutores. Porém, contam com todo o suporte tecnológico da CIPEAD e cumprem os processos de trabalho estabelecidos pela CIPEAD. A CIPEAD conta com a equipe multidisciplinar, instituída pela Portaria nº 369/2023-PROGRAD, informada no link de acesso <https://cipead.ufpr.br/index.php/equipe-multidisciplinar/>. As docentes responsáveis pela oferta das disciplinas de Filosofia da Educação, sempre que necessário, são atendidas e orientadas pela equipe multidisciplinar CIPEAD, no que concerne a orientações sobre tecnologias educacionais e recursos educacionais e estratégias pedagógicas da EaD, posto que a abertura de disciplinas com carga horária integral ou parcial na UFPR exige o parecer da CIPEAD.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância.

Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Constatou-se em reunião com a Equipe Multidisciplinar, documentos postados em drive pela IES, bem como no PPC que não se encontra evidências sobre a Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância). Além disso, deve-se observar que na UFPR, não há a previsão de tutores para disciplinas com carga horária integral ou parcial EaD em cursos presenciais. Na UFPR, os cursos presenciais, com carga horária em EaD, conforme o protocolo estabelecido pela CIPEAD, não possuem tutores. Porém, contam com todo o suporte tecnológico da CIPEAD e cumprem os processos de trabalho estabelecidos pela CIPEAD.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

5

Justificativa para conceito 5: Verificou-se em documentos postados em drive pela IES que os docentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UFPR possuem ampla produção científica e cultural, contribuindo significativamente para a produção de conhecimento na área da educação. Em torno de 65% dos docentes tem mais de 09 produções nos últimos três anos. Dessa forma, Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,50

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.

4

Justificativa para conceito 4: A Comissão constatou na visita virtual às instalações, que os docentes são de Tempo Integral e os gabinetes dos docentes em geral são para dois a três docentes, contudo existe também uma gabinete excepcional que comporta onze docentes formado por três salas conjugadas, onde a coordenadora do curso tem sua mesa com computador ou Leptop para trabalho. Esses gabinetes dos docentes são equipados com mesas, computadores, cadeiras, armários, ambiente bem iluminado e com rede de wifi que facilita o trabalho e a comunicação. Esses gabinetes servem muito bem para o trabalho desenvolvido pelos docentes, contudo não contribuem para o atendimento exclusivo e privado do docente com seus alunos. Embora para o atendimento individual de discentes, as bibliotecas dos campi da Reitoria e Rebuscas dispõem de salas de trabalho, devidamente vedadas ao som que permitem o trabalho em pequenos grupos. Então os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais e possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, mas não garantem privacidade para uso dos recursos e para o atendimento a discentes e orientandos.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

5

Justificativa para conceito 5: Verificou-se na visita virtual às instalações, que a coordenação do Curso conta com dois espaços de trabalho, a depender das atividades desenvolvidas. Para as atividades vinculadas à secretaria do Curso, a coordenação possui uma mesa de trabalho, de frente para os técnicos administrativos que atuam na secretaria do Curso. Para reuniões gerais e atendimento individualizado discente, a coordenação dispõe de uma sala anexa à secretaria do Curso, com duas possibilidades de acesso (acesso direto pela secretaria do Curso e acesso, através do corredor). Esses espaços são bem equipados com computadores, impressora, acesso à internet por cabo e Wi-fi e telefone fixo. Desta forma, considera-se que o espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Constatou-se que a sala de professores do Campus da Reitoria está próxima a sala da coordenação do curso, sendo devidamente equipada com computadores, impressora, acesso a internet cabeada e wifi. Além disso, esta sala de professores conta com uma mesa grande com 20 cadeiras, duas poltronas, armários para a guarda de materiais dos professores bem como encontra-se um espaço com micro-ondas, café e água. Neste sentido, a sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, apresenta acessibilidade, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração e dispõe de apoio técnico administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

3.4. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4: A Comissão verificou que as salas de aula destinadas ao Curso de Pedagogia estão localizadas, prioritariamente, no campus da Reitoria no ed. D. Pedro I, num total de 17 salas, distribuídas nos 4º, 5º e 7º andares. Entre as 17 salas disponibilizadas para o Curso de Pedagogia, há dois anfiteatros (Anfi 500 e 700) e 15 salas regulares (403, 404, 408, 409, 410, 509, 510, 512, 702, 703, 704, 705, 706, 707 e 708). O Setor de Educação também disponibiliza as salas 204 e 207, localizadas no 2º andar do ed. D. Pedro I, para atividades eventuais ou ampliação do espaço para a oferta de disciplinas optativas. À exceção, as disciplinas de EM260 Metodologia do Ensino das Artes Visuais e de EM257 Metodologia do Ensino de Artes-Música são ministradas no campus Rebouças, salas 119 e 120, por serem salas temáticas. As salas de aula em geral comportam 35 alunos embora existam salas maiores que atendem até 45 alunos. Essas salas de aula têm espaço com mesa para cadeirante e carteira para obeso. São salas bem iluminadas, com lousa, tela para projeção, datashow, mesa para o professor, wifi e ventiladores. Somente a disciplina de LIBRAS é agendada para o ed. D. Pedro II – no mesmo complexo do campus da Reitoria. Constatou-se que as salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, mas não possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5: O laboratório de Informática que serve aos alunos da Pedagogia e outros cursos conta com 15 computadores ligados a rede cabeada de Internet de alta velocidade segundo o técnico Marcelo que acompanhou a visita da Comissão do INEP/MEC. O laboratório conta com contrato com a Microsoft na nuvem e também com a DELL Computadores até 2028 feito pela agência de Tecnologia (GETIC). Observou-se que há um painel com informações de horário de funcionamento e regulamentos do laboratório. Há um Plano de Infraestrutura de TIC e Contingência da Plataforma UFPR Virtual. Desta forma, o laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui hardware e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 4

Justificativa para conceito 4: Em visita virtual no Campus da Reitoria da UFPR, a Comissão conheceu a biblioteca desse campus através da bibliotecária Fernanda que nos conduziu para conhecermos toda a estrutura física desse espaço que conta com um balcão de atendimento aos alunos, vários armários para guardar os pertences de quem acessa este local. Na sequência encontra-se o acervo físico tombado de livros e periódicos com várias estantes. A área da biblioteca ocupa é grande, onde há uma Sala de Coleções Especiais (Plínio Barretos com 7000 exemplares), para consulta com um profissional da biblioteca, mas os alunos só tem acesso. Tem ainda um espaço de convivência dos alunos com mesas e estante de jogos. Há também exposição de obras raras temáticas a cada mês. Este espaço tem ótima acessibilidade com rampas e elevador. No segundo piso essa biblioteca atende aos cursos de Ciências Humanas com acervo circulante e nesse piso tem banheiros acessíveis. A biblioteca além do acervo físico tem contrato com a Minha Biblioteca Virtual o que favorece ainda mais a consulta bibliográfica dos alunos. Estão montando uma Sala Multimídia com equipamentos como teclado em braile para aumentar a imagem, um BigBall imagem. Equipamentos para surdos ainda não há nessa biblioteca. Nesse espaço tem uma grande quantidade de baías para os alunos estudarem com laptop, além de salas de estudo em grupos, cadeira para obeso, computador com scanner para aluno, sala de preparo técnico para livros. No terceiro piso da biblioteca tem mais três salas de estudo e cabine para cadeirante. As teses estão em formato digital desde 2017 e tem ainda periódicos físicos com coleções antigas. A biblioteca conta com Plano de Contingência e de atualização do acervo e com o Plano da POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES (PDC) DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (SiBi/UFPR). Todo o ambiente é bem iluminado e os alunos tem acesso à internet cabeada ou wifi, bem como a computador para pesquisa on line. O software utilizado pela Biblioteca Central do Campus da Reitoria da UFPR é o Sofia A Biblioteca. Constatou-se que o NDE do curso de Licenciatura em Pedagogia é atuante sugerindo referências bibliográficas novas com inúmeras atualizações conforme foi utilizado para a elaboração do novo PPC. O acervo da Bibliografia Básica e Complementar do curso está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada título e a quantidade de assinatura de acesso disponível no acervo. Os livros da bibliografia básica e bibliografia complementar podem ser encontradas em acervo misto, ou seja, tanto físico no sistema de bibliotecas da UFPR, como o acervo digital pois a biblioteca campus disponibiliza link de acesso ao Portal de Periódicos Capes. Contudo embora o NDE do curso de Licenciatura em Pedagogia realize reuniões com a Biblioteca (como em 24/04/25) para a Análise e construção de Relatório de Adequação das Bibliografias do Curso de Pedagogia, no PPC analisado pela Comissão as bibliografias Básica e Complementar necessitam de

atualização. A Biblioteca conta com um PLANO DIRETOR DO SiBi/UFPR 2020-202 e com Informações sobre a Biblioteca de Ciências Humanas: dados para Renovação de Reconhecimento do Curso Pedagogia. A Biblioteca CH dispõe para o curso de Pedagogia 15.068 itens no acervo (8.651 títulos) entre livros, folhetos, obras de referência, CD-Rom, CD áudio, DVD's, monografias de graduação e especialização, teses e dissertações. O acervo de periódicos impresso contempla 440 títulos e 17.027 fascículos. À comunidade acadêmica do Curso de Pedagogia está disponível o acervo da área de educação na Biblioteca do Campus Rebouças, sendo 3.450 títulos de livros (5.719 exemplares), 3.066 títulos de teses e dissertações (3.095 exemplares), 250 títulos de fascículos de periódicos específicos da área de educação (9.275 exemplares). Além disso, os usuários podem emprestar materiais das demais unidades do Sistema de Biblioteca da UFPR. Além disso, a Instituição oferece à comunidade interna do Setor de Ciências Humanas a base de dados Humanities Source Ultimate (EBSCO) que contém publicações de Letras Japonês, bem como outras bases de dados multidisciplinares que contemplam diversas fontes com texto completo (jornais acadêmicos, revistas, periódicos, legislação, relatórios, livros, imagens e vídeos, entre outros conteúdos), com acesso livre em todo o ambiente da UFPR e via acesso remoto (proxy e rede CAFe). O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC, mas necessita de atualização considerando a natureza das UC. Inclusive o NDE Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

4

Justificativa para conceito 4: Em visita virtual no Campus da Reitoria da UFPR, a Comissão conheceu a biblioteca desse campus através da bibliotecária Fernanda que nos conduziu para conhecermos toda a estrutura física desse espaço que conta com um balcão de atendimento aos alunos, vários armários para guardar os pertences de quem acessa este local. Na sequência encontra-se o acervo físico tombado de livros e periódicos com várias estantes. A área da biblioteca ocupa é grande, onde há uma Sala de Coleções Especiais (Plínio Barretos com 7000 exemplares), para consulta com um profissional da biblioteca, mas os alunos só tem acesso. Tem ainda um espaço de convivência dos alunos com mesas e estante de jogos. Há também exposição de obras raras temáticas a cada mês. Este espaço tem ótima acessibilidade com rampas e elevador. No segundo piso essa biblioteca atende aos cursos de Ciências Humanas com acervo circulante e nesse piso tem banheiros acessíveis. A biblioteca além do acervo físico tem contrato com a Minha Biblioteca Virtual o que favorece ainda mais a consulta bibliográfica dos alunos. Estão montando uma Sala Multimídia com equipamentos como teclado em braile para aumentar a imagem, um BigBall imagem. Equipamentos para surdos ainda não há nessa biblioteca. Nesse espaço tem uma grande quantidade de baías para os alunos estudarem com laptop, além de salas de estudo em grupos, cadeira para obeso, computador com scanner para aluno, sala de preparo técnico para livros. No terceiro piso da biblioteca tem mais três salas de estudo e cabine para cadeirante. As teses estão em formato digital desde 2017 e tem ainda periódicos físicos com coleções antigas. A biblioteca conta com Plano de Contingência e de atualização do acervo e com o Plano da POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES (PDC) DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (SiBi/UFPR). Todo o ambiente é bem iluminado e os alunos tem acesso à internet cabeadas ou wifi, bem como a computador para pesquisa on line. O software utilizado pela Biblioteca Central do Campus da Reitoria da UFPR é o Sofia A Biblioteca. Constatou-se que o NDE do curso de Licenciatura em Pedagogia é atuante sugerindo referências bibliográficas novas com inúmeras atualizações conforme foi utilizado para a elaboração do novo PPC. O acervo da Bibliografia Básica e Complementar do curso está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada título e a quantidade de assinatura de acesso disponível no acervo. Os livros da bibliografia básica e bibliografia complementar podem ser encontradas em acervo misto, ou seja, tanto físico no sistema de bibliotecas da UFPR, como o acervo digital pois a biblioteca campus disponibiliza link de acesso ao Portal de Periódicos Capes. Contudo embora o NDE do curso de Licenciatura em Pedagogia realize reuniões com a Biblioteca (como em 24/04/25) para a Análise e construção de Relatório de Adequação das Bibliografias do Curso de Pedagogia, no PPC analisado pela Comissão as bibliografias Básica e Complementar necessitam de atualização. A Biblioteca conta com um PLANO DIRETOR DO SiBi/UFPR 2020-202 e com Informações sobre a Biblioteca de Ciências Humanas: dados para Renovação de Reconhecimento do Curso Pedagogia. A Biblioteca CH dispõe para o curso de Pedagogia 15.068 itens no acervo (8.651 títulos) entre livros, folhetos, obras de referência, CD-Rom, CD áudio, DVD's, monografias de graduação e especialização, teses e dissertações. O acervo de periódicos impresso contempla 440 títulos e 17.027 fascículos. À comunidade acadêmica do Curso de Pedagogia está disponível o acervo da área de educação na Biblioteca do Campus Rebouças, sendo 3.450 títulos de livros (5.719 exemplares), 3.066 títulos de teses e dissertações (3.095 exemplares), 250 títulos de fascículos de periódicos específicos da área de educação (9.275 exemplares). Além disso, os usuários podem emprestar materiais das demais unidades do Sistema de Biblioteca da UFPR. Além disso, a Instituição oferece à comunidade interna do Setor de Ciências Humanas a base de dados Humanities Source Ultimate (EBSCO) que contém publicações de Letras Japonês, bem como outras bases de dados multidisciplinares que contemplam diversas fontes com texto completo (jornais acadêmicos, revistas, periódicos, legislação, relatórios, livros, imagens e vídeos, entre outros conteúdos), com acesso livre em todo o ambiente da UFPR e via acesso remoto (proxy e rede CAFe). O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC, mas necessita de atualização considerando a natureza das UC. Inclusive o NDE Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

5

Justificativa para conceito 5:A Comissão constatou que não há especificamente um laboratório para as atividades de formação básica para os alunos da Licenciatura em pedagogia da UFPR, mas mediante reunião com a coordenação e vice coordenação e professores do curso, além da visita a infraestrutura da IES, evidenciou-se que existem vários laboratórios com o de Artes, o Laboratório de Matemática (trabalhos com objetos sólidos e jogos de Matemática, estudantes produzem objetos), Laboratório de Prática de História e Ciências Sociais, Laboratório de Prática e Alfabetização, Laboratório de Didática Pedagógica de Geografia, Laboratório Labele utilizados nas disciplinas e projetos de extensão. Todos esses laboratórios frequentados pelos alunos contribuem na formação do pedagogo. Nesse sentido, destaca-se que os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica a este curso de Licenciatura em Pedagogia

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica a este curso de Licenciatura em Pedagogia

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica a este curso de Licenciatura em Pedagogia

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica a este curso de Licenciatura em Pedagogia

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica a este curso de Licenciatura em Pedagogia

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Licenciatura em Pedagogia da UFPR o PPC não contempla material didático.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica a este curso de Licenciatura em Pedagogia

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica a este curso de Licenciatura em Pedagogia

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica a este curso de Licenciatura em Pedagogia

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Profa. Dra. Roseana Correa Grilo (ponto focal) e Prof. Dr. Charles Lamartine de Sousa Freitas

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do Processo: 202406260

Código da Avaliação: 223642

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Universidade Federal do Paraná – UFPR

Endereço: Rua XV de Novembro, 1299, CEP: 80060000, Curitiba/PR

4.4. Informar o ato autorizativo.

Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso: Pedagogia – Licenciatura, presencial, 170 vagas autorizadas

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Atas de Reuniões dos Conselhos Superiores / NDE / CPA;

Portaria da Curricularização da Extensão, nomeações, etc;

Resoluções que aprovam as alterações curriculares, etc;

Plano de Desenvolvimento Institucional;

Projeto Pedagógico do Curso;

Convênios;

Planos de Acessibilidade;
Portfólios de evidências disponíveis no drive.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Paraná – UFPR – foi autorizado há 86 anos e sua trajetória histórica chancela a grandiosidade que o curso representa na Região e solidifica sua importância na formação de profissionais da educação. A documentação comprobatória disponibilizada no drive lança luz e evidencia a observância de um curso de excelência em sua qualidade e bem estruturado. A organização didático pedagógica descrita no Projeto Pedagógico do Curso permite perceber um modelo que entrelaça sólidas referências éticas e formação humana, muito além da pura transmissão de conhecimentos. Observa-se, ainda, as políticas de ensino, pesquisa e extensão consolidadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (2022/2026). Denota-se também em sua estrutura instâncias deliberativas e consultivas para sua melhor gestão e em atendimento aos órgãos reguladores e fiscalizadores como o NDE, CPA e Conselhos que estão previstos para a garantia da qualidade do curso. O Projeto Pedagógico do Curso é referenciado pelos princípios éticos e fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Pedagogia em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais. O curso é ofertado preponderantemente de forma presencial e existe compatibilidade da carga horária total (em horas relógio), nos moldes da legislação específica, distribuídas em 3.200 horas, sendo 200 reservadas para atividades teórico-práticas de aprofundamento (horas complementares ou atividades formativas) 2.400 horas para aprofundamento teórico-prático em torno dos eixos definidos, das quais 210 horas são reservadas para disciplinas optativas; 420 para Estágios Obrigatórios e 180 horas para o Trabalho de Conclusão de Curso. Ao lançar um olhar aos documentos disponíveis no drive, é possível perceber a robustez do projeto de educação do Curso de Pedagogia da UFPR. A educação, particularmente algo do humano, é vista como um modo de interferir na realidade, consoante com a ideia de ação reflexão humana para a transformação do mundo. Ótica semelhante com os princípios defendidos nos documentos que alicerçam o processo formativo dos estudantes da licenciatura em Pedagogia. Conforme pode ser observado, a UFPR confere legitimidade enquanto instituição formadora ao buscar o constante aprimoramento da sua proposta pedagógica e acompanhar as demandas da sociedade.

DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE TUTORIAL Destaca-se que o NDE do curso de Licenciatura em Pedagogia presencial da UFPR está institucionalizado e bem estruturado, realizando reuniões periódicas com atas que comprovam efetivamente o trabalho dos docentes para resolver as demandas dos discentes e do curso. O grupo do NDE participou ativamente na estruturação do novo PPC e procura atualizar e adequar o andamento do curso para o contínuo aprimoramento da formação do egresso. Contudo observa-se que o novo PPC apresentado à Comissão está precisando de ajustes em alguns itens como no quadro apresentado de docentes, na informação dos dados sobre a Equipe Multidisciplinar, da coordenação e algumas informações a mais da infraestrutura como a biblioteca.

A coordenadora do curso do curso é a Professora Cassia Alessandra Domiciano e atua efetivamente no processo de desenvolvimento e qualificação do curso, trabalhando em tempo Integral com dedicação exclusiva. Nesse trabalho de gestão há também a vice coordenadora que é a Professora Renata Riva Finatti unida em parceria com o Coordenadora do Curso. Ambas executam uma gestão impar do curso. O espaço que serve aos docentes em tempo integral não permite atendimento privado aos discentes, contudo, o espaço da coordenação e vice coordenação, tem uma sala que propicia esse atendimento. O curso de Licenciatura em Pedagogia presencial da UFPR Campus da Reitoria em Curitiba -PR conta com 97 docentes e todos tem formação stricto sensu (93 Doutores e 04 mestres), sendo que sete docentes são professores substitutos e no geral os docentes trabalham em regime de dedicação exclusiva de 40h/s. Quanto a experiência no exercício da docência na educação básica os docentes do curso têm uma experiência em torno de 60% do conjunto, sendo que 34 docentes não têm experiência em Ensino Básico e três docentes tem apenas poucos meses, menos de um ano.

Os docentes e no exercício da docência no ensino superior tem em geral vasta experiência. O colegiado do curso está institucionalizado e demonstra ser bem ativo no contexto das atividades do curso como no ensino, aprendizagem, pesquisa e extensão. A Comissão confirmou as atividades do Colegiado do curso através dos registros das reuniões periódicas demonstradas em Atas. Embora exista duas disciplinas Filosofia I e Filosofia II, o curso não conta com tutoria, as professoras dessas disciplinas fazem desempenham todas as funções produzindo e postando o material necessário no Moodle, com tudo a Equipe Multidisciplinar dá todo o apoio necessário.

A produção científica, cultural, artística ou tecnológica do corpo docente do curso de Licenciatura em pedagogia da UFPR é expressiva.

3. INFRAESTRUTURA A Comissão evidenciou que o curso de Licenciatura em Pedagogia presencial da Universidade Federal do Paraná, Campus da Reitoria de Curitiba-PR conta com espaços de trabalho para a coordenadora e vice coordenadora e docentes adequados para o desenvolvimento dos trabalhos, porém para o atendimento aos discentes nos gabinetes dos docentes fica difícil porque em geral os gabinetes servem para trabalho de dois a três docentes. Contudo, no espaço de sala de coordenação e vice coordenação o discente pode ser atendido numa sala para isso conjugada a sala da coordenação e assim tem privacidade. As salas de aulas e dos professores são arejadas, climatizadas equipadas para desenvolvimento dos trabalhos, mas e constam cadeiras para obesos e espaço para os cadeirantes. A Comissão visitou um laboratório de informática que é utilizado pelo curso de Licenciatura em Pedagogia e outros cursos também. Esse laboratório conta com 15 computadores ligados a rede cabeadas de Internet de alta velocidade e tem contrato com a Microsoft na nuvem e também com a DELL Computadores até 2028 feito pela agência de Tecnologia (GETIC). Observou-se que há um painel com informações de horário de funcionamento e regulamentos do laboratório. Há um Plano de Infraestrutura de TIC e Contingência da Plataforma UFPR Virtual. Evidenciou-se que apesar de não ter um laboratório específico

Para a formação básica do discente o curso conta com vários laboratórios como de Artes, o Laboratório de Matemática (trabalhos com objetos sólidos e jogos de Matemática, estudantes produzem objetos), Laboratório de Prática de História e Ciências Sociais, Laboratório de Prática e Alfabetização, Laboratório de Didática Pedagógica de Geografia, Laboratório Labele que são frequentados pelos alunos e contribuem na formação do pedagogo. Tais laboratórios dão suporte ao desenvolvimento das atividades dos diferentes componentes curriculares do curso.

A Bibliografia básica e complementar atende bem ao desenvolvimento da matriz curricular contando com acervo físico e acervo virtual, mas a bibliografia básica e complementar do curso precisa ser atualizada, embora exista documento do NDE entregue a biblioteca sobre atualização. O material está tombado e sempre disponível para a pesquisa dos alunos. A Biblioteca também conta com um convênio com a Minha Biblioteca Virtual que contribui muito para a pesquisa e os estudos realizados pelos discentes.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A avaliação de nº 223642, processo de avaliação 202406260, ocorreu no período compreendido entre os dias 23 a 25 de Junho de 2025 e teve como Comissão Avaliadora a Professora Roseana Correa Grilo (PONTO FOCAL) e o avaliador Professor Charles Lamartine De Souza Freitas que procederam a avaliação junto ao Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade Presencial, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

PARANÁ – Campus da Reitoria, situado à Rua 15 de Novembro Nº 1299, CEP; 80060000, Curitiba-PR.

A agenda enviada previamente pela comissão, foi aceita e executada em sua totalidade. Todos os agentes envolvidos demonstraram comprometimento e zelo na execução das ações, bem como no atendimento às demandas e documentações solicitadas pela comissão.

A avaliação virtual teve por objetivo o Renovação de Reconhecimento do curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade presencial, tendo, para tanto, procedido a Análise Preliminar da IES e do Curso avaliado.

Os trabalhos transcorreram regularmente, sem qualquer intercorrência, e foi conduzido com base nos dados do Formulário Eletrônico de Avaliação do sistema e-MEC, bem como nos documentos apresentados pela IES, durante a visita, e as informações colhidas pela Comissão.

Os avaliadores analisaram todos os documentos previamente postados e anexados posteriormente no drive a fim de coletar evidências que embasassesem a definição dos conceitos atribuídos.

A IES atuou de forma colaborativa, disponibilizando informações, esclarecimentos e documentos sempre que solicitada. Houve uma interação muito boa entre os membros da Comissão de Avaliação, discutindo-se todos os indicadores de análise e atribuindo-se as notas de comum acordo. O processo de avaliação

transcorreu em ambiente de respeito profissional mútuo, configurando um ambiente propício ao desenvolvimento do processo avaliativo de caráter formativo como o INEP preconiza. Após os três dias de visita, os avaliadores conseguiram justificativas pertinentes para cada dimensão e apontaram os itens a

melhorar nas questões de infraestrutura e ratificou-se a necessidade de ajustar os documentos oficiais às especificidades regionais já desempenhadas.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,73

CONCEITO FINAL FAIXA

5